

**PROCURAÇÃO**

A **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **26.886.266/0001-77**, estabelecida na Av. Goiás, 680 – Bairro Santo Antônio – SP – CEP.: 09.521-300, neste presente instrumento particular de procuração, representado neste ato pelo Senhor, **RAFAEL DA SILVA MOTA**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de identidade RG:44.582.514 SSP/SP, e do CPF Nº 230.549.098-40, residente e domiciliado na ALAMEDA DOS RESEDAS, 49, CERAMICA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09531-160, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO**, brasileiro, casado, Representante, portador da cédula de identidade RG nº 43.338.747-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 358.505.568-00, **HILLARY TADOKORO CARDOSO**, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior, portadora da cédula de identidade RG nº 49.873.758-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 427.845.338-83 e **ELIZABETH GABRIEL DE JESUS**, brasileira, casada, Assistente Comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 26.698.615-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 223.582.718-70 a quem confere poderes para praticar todos os atos contidos nesta **“Procuração”**, podendo para tanto, representar o **OUTORGANTE** perante todas e quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais ou Municipais, Administrativas, judiciárias, Autarquias e empresas públicas, privadas, de economia mista, quaisquer ministérios em todos os seus órgãos e departamentos, secretarias federais, estaduais e municipais entidades de classe, proceder pedidos de quaisquer certidões, assinar contratos, bem como participar de qualquer modalidade de licitações, podendo inclusive, assinar proposta comercial, Contratos; formular lances, complementar a proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar a interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do certame. Com poderes para prestar informações, assinar e receber Autos de Infração e termos de Notificação. E também para retirar, cadastrar, recadastrar e cancelar senhas, guias de pagamentos, realizar parcelamento de débitos da outorgante (solicitar, reemitir, negociar, assinar e finalizar todo o processo do parcelamento), CND ( solicitar, reemitir, cadastrar etc...), verificar débitos na receita Federal, INSS e Posto Fiscal, pedidos de retificação de GPS ou ajustes, regularização de divergências, Responder perante a CAIXA ECONOMICA no pedido de certidões cadastramento, parcelamento entre outros, e assinar pela empresa quais itens acima mencionados. Inclusive podendo substabelecer poderes desta procuração.

**(Validade: até 22/11/2023).**

São Caetano do Sul, 22 de novembro de 2022.

TABELIÃO DE NOTAS  
DE SÃO CAETANO DO SUL

**JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**  
Rafael da Silva Mota  
RG: 44.582.514 SSP / SP

TABELIÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP  
R. Baraeté, 992 - Centro  
Tabelião: Patricia Caroline G. Velga Fier  
AUTENTICAÇÃO  
23 NOV 2022  
Andrea Gabriela Peron  
Juliana Aparecida Morchato  
Aliciana Romina Cardoso  
Victória Ricci  
Micaela Moreira

☎ 11 2366-7941    ✉ [contratos@jumperseg.com.br](mailto:contratos@jumperseg.com.br)  
Av. Goiás, 680 - Santo Antônio - São Caetano do Sul - Cep.: 09521-300

Colégio Notário do Brasil  
Seção São Paulo  
111948  
AUTENTICAÇÃO  
AU0968AH0225352

*[Handwritten signature]*

Reconheço por **SEMELHANÇA** em doc. **COM** valor econômico a(s) firma(s):  
RAFAEL DA SILVA MOTA (241471) , Dou fé.  
São Caetano do Sul - SP, 23/11/2022. Em test. *Pamela* da verdade.  
PAMELA MOREIRA SAVEDRA DIAS  
Valor UN.:R\$11,57 - Total:R\$11,57 - Cod.Seg.: 5051494950485050485653575257.  
08:58:49 \*\* VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*



AA489196

**TABELAÇÃO DE NOTAS DE S.C.SUL-SP**  
R. Garibaldi, 669 - Centro  
Tabelação por Caroline G. Veloso Nepi  
AUTENTICAÇÃO  
conferido a presença e conteúdo original e reproduzido com o original de acordo com o que contém  
23 NOV 2022  
Andréa Gamba Morchato  
Juliana Aparecida Morchato  
Carla Romano Cardoso  
Ricci Gamba  
Pâmela Moreira SAVEDRA DIAS  
Secretaria de CEBS - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

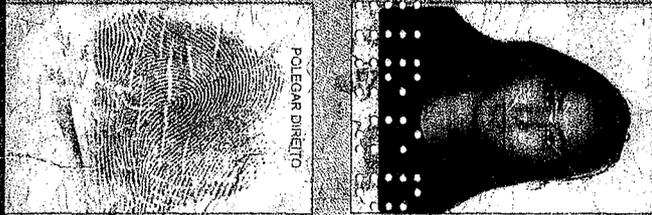
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO FALSIFICAR

POLEGAR DIREITO



Hillary Tadokoro Cardoso

3894 01776

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 40.875.758-5

DATA DE EMISSÃO 04/JUN/2013

NOME HILLARY TADOKORO CARDOSO

FILHO DE SAMUEL DA SILVA CARDOSO

E DENESE TADOKORO

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 10/OUT/1995

LOCAL DE ORIGEM SÃO PAULO - SP

BELA VISTA

CN: LV. A286/ELS. 287 / N. 005639

427845338/83

199 Delegado Especialista

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO OESTE - 19959194

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o original

19959194



0-51



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.886.266/0001-77</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GOIAS</b>	NÚMERO <b>680</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>09.521-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO CAETANO DO SUL</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MCARRERO@SAVIANCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3225-1010</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2023** às **12:05:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0452

# INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão

•Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Sexta-feira, 1 de Setembro de 2023 - 11:53hs

## Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

[CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR](#)

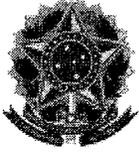
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL</b></p> <p><b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b></p>			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA <b>31/05/2022</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>125228</b>	CNPJ/CPF: <b>26.886.266/0001-77</b>	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL <b>JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>3670010 - 11.02 5% - SERVICOS DE SEGURANCA</b> <b>3670030 - 11.02 5% - MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS</b>			
LOGRADOURO <b>AV. GOIAS</b>	NÚMERO <b>680</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>09521-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO CAETANO DO SUL</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/06/2022</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>****</b>	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO <b>01/09/2023 11:53.</b>			

[www.informe.issqn.com.br](http://www.informe.issqn.com.br)

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados. Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0453

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**  
**CNPJ: 26.886.266/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:11 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **9828.313A.4386.931B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

0454

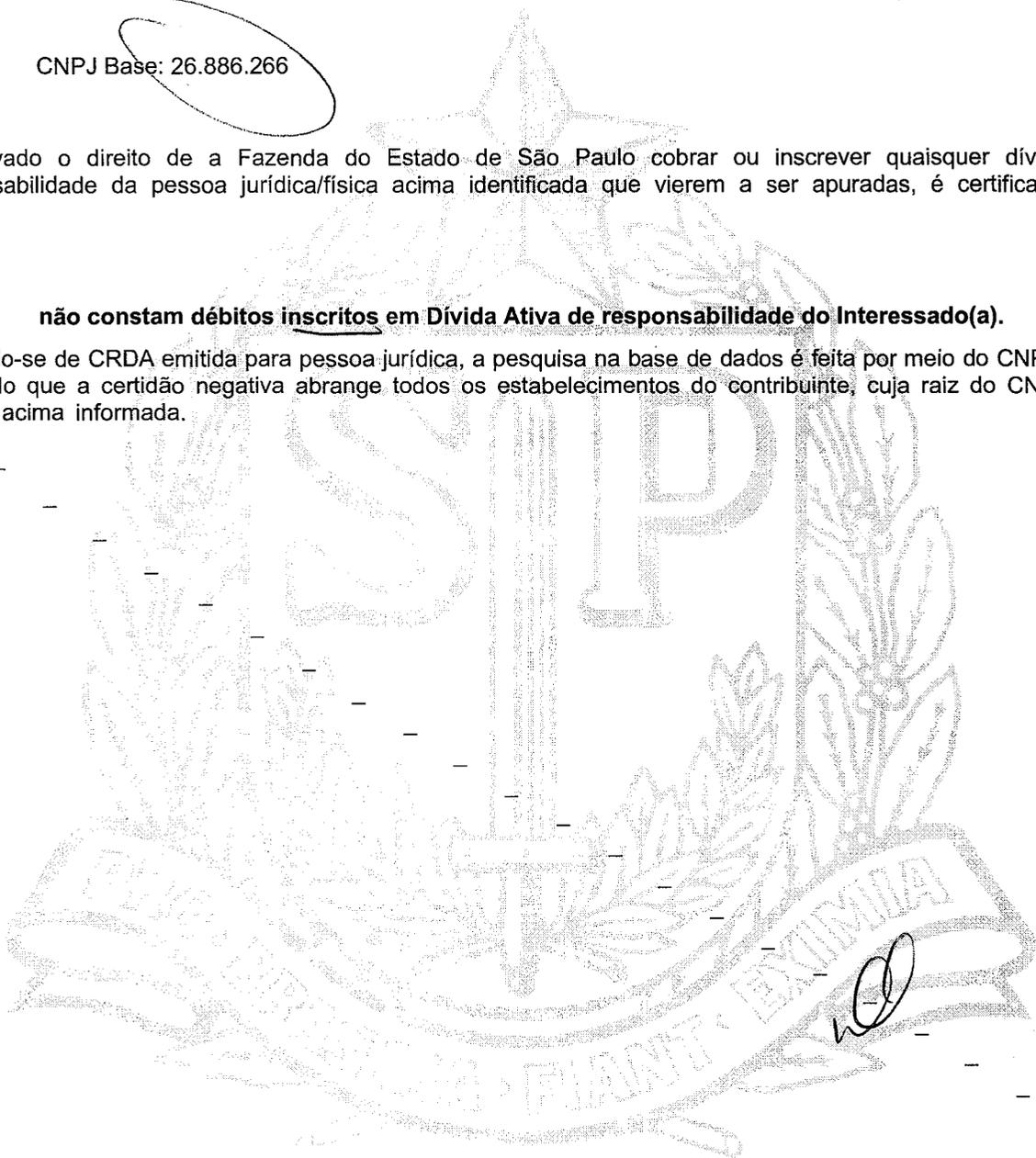
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.886.266

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49941990  
Data e hora da emissão 25/09/2023 09:03:23  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

0155

**Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária**

**N° 59695/2023**

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm 125228  
Razao Social JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA ✓  
CNPJ / CPF 26.886.266/0001-77 ✓  
Endereco AV. GOIAS, 680 - CEP 09521-300  
Bairro SANTO ANTONIO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado

SÃO CAETANO DO SUL, 25 de Setembro de 2023.

Esta Certidão é valida até: 21/12/2023

**Data Geração:** 22/09/2023

**Data Emissão:** 25/09/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

**Identificação** 571033

**Número da Certidão:** 59695/2023

**Controle:** 125228

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*



0156

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.886.266/0001-77  
**Razão Social:** JUMPER SEGURANCA E VIG PATRIMONIAL LTDA  
**Endereço:** AV GOIAS 680 / SANTO ANTONIO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09521-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092007181321158152

Informação obtida em 25/09/2023 09:01:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.886.266/0001-77

Certidão n°: 45401286/2023

Expedição: 01/09/2023, às 12:09:01

Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.886.266/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

0158  
G

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.886.266/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23090016573-07  
Data e hora da emissão 01/09/2023 12:01:05  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

ll

ll  
ll





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes**

**CNPJ 26.886.266/0001-77**

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 26.886.266/0001-77 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 01/09/2023 11:42:53

Código de controle da certidão: 690ddd32-40d4-4ab8-ac63-255df844593a

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBERTO

71536348

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Stamp: 2012 APR 2012

Stamp: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBERTO

Stamp: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Stamp: ESTADO DE SÃO PAULO

Stamp: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.582.514-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2016

NOME RAFAEL DA SILVA MOTA

Mãe: SOLANGE APARECIDA DA SILVA MOTA

NATURALIDADE RIBEIRÃO PIRES - SP

DATA DE NASCIMENTO 22/02/1989

OUTRO OBJETO: MAUA-SP MAUÁ CC:LV.B246/FLS.253 /Nº72449

Nº 230545098/40

ASSINATURA DO DIRETOR

Stamp: 2016 APR 2016

Stamp: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBERTO

Stamp: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Stamp: ESTADO DE SÃO PAULO

Stamp: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1 Prefeitura de São Caetano do Sul  
**EM BRANCO**



0-161

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**  
CNPJ nº 26.886.266/0001-77

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

**RAFAEL DA SILVA MOTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1989, empresário, portador do RG nº 44.582.514 SSP/SP e CPF nº 230.549.098-40, residente e domiciliado na Rua Tatuí, nº 15, Apto 171, Jardim Haydée, Mauá/SP, CEP: 09370-290;

**R&A PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, sociedade limitada unipessoal, com sede na Rua Justiniano, nº 560, Vila Alpina, São Paulo/SP, CEP 03208-010, Casa A, Vila Alpina, São Paulo/SP, CEP: 03208-010, inscrita no CNPJ sob o nº 42.164.708/0001-28, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 3523726962-6 em sessão de 01/06/2021, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL DA SILVA MOTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1989, empresário, portador do RG nº 44.582.514 SSP/SP e CPF nº 230.549.098-40, residente e domiciliado na Alameda dos Resedás, nº 49, Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09531-160.

Únicos e exclusivos sócios da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.886.266/0001-77, com sua sede na Rua Justiniano, nº 560, Vila Alpina, São Paulo/SP, CEP 03208-010, com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE nº 3523277579-5 em sessão de 15/09/2021, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se neste ato o endereço da sede para **AVENIDA GOIAS, Nº 680, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, SÃO CAETANO DO SUL/SP, CEP: 09521-300.**

E devido às alterações, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/02 e seus artigos, mediante cláusula e condições seguintes:

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**



1

llp

ll

Tabellão de São Caetano do Sul  
**EM BRANCO**

0152  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sede social na **AVENIDA GOIAS, Nº 680, BAIRRO PARQUE SANTO ANTÔNIO, SÃO CAETANO DO SUL/SP, CEP: 09521-300**, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, e observada às restrições legais a respeito.

**Parágrafo Único:**

A empresa possui as respectivas FILIAIS:

**FILIAL 01: RUA MAJOR ISMAEL ALVES, Nº 215, CENTRO, GRAVATAÍ/RS, CEP: 94010-350; CNPJ: 26.886.266/0002-58;**

**FILIAL 02: RUA ANGUSTURA, Nº 282, SERRA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30220-290, CNPJ: 26.886.266/0003-39.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA, ALARMES, CFTV E IMAGENS.**

**CLÁUSULA QUARTA:**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II  
CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social é de **R\$ 7.000.000,00** (sete milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, divididos em 7.000.000 (sete milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>R&amp;A PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA</b>	<b>99,99</b>	<b>6.999.300</b>	<b>6.999.300,00</b>
<b>RAFAEL DA SILVA MOTA</b>	<b>0,01</b>	<b>700</b>	<b>700,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>7.000.000</b>	<b>7.000.000,00</b>



2  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Tabelião de São Caetano do Su  
**EM BRANCO**

0153

**Parágrafo Primeiro:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Segundo:**

O direito de preferência deverá ser exercido pelos sócios, individualmente, no prazo mínimo de quinze dias, a contar da data do recebimento da comunicação formal de que trata o "caput" desta cláusula. O decurso do prazo sem manifestação do sócio será entendido como ausências de interesse na aquisição das quotas, podendo as mesmas serem oferecidas a terceiros, indistintamente.

**Parágrafo Terceiro:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

**CAPÍTULO III  
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA:**

A sociedade será administrada **ISOLADAMENTE** pelo sócio **RAFAEL DA SILVA MOTA**, que fará uso da denominação somente para negócios da sociedade, que a representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, não podendo prestar avais, fianças, endossos de favor ou em qualquer ato ou documento estranhos ao objeto social da sociedade, nos termos da legislação.

**Parágrafo Primeiro:**

A sociedade poderá nomear procuradores para representar a sociedade, com poderes a serem concedidos por prazo convencionado, com exceção de poderes "ad-judicia", nos termos da legislação.

**Parágrafo Segundo:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo e mediante aprovação dos sócios quotistas, nomear administradores para o exercício dos interesses sociais da sociedade, ficando sujeito às sanções da legislação vigente.

**CAPÍTULO IV  
EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.



3

Handwritten signatures and scribbles.

1º Tabelião de São Caetano do Sul  
EM BRANCO

0164

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CAPÍTULO V  
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E RETIRADA DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, tutores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando do art. 1.029, da Lei nº 10.406/02, além de outras razões de foro íntimo.

**CAPÍTULO VI  
DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei que os impeçam de exercerem a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal (Art. 1.011 da Lei 10.406/02).

**CAPÍTULO VII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica Eleito o foro do local da sede da sociedade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



4

lol

A

Tabelião de São Caetano do Sul  
**EM BRANCO**

0465

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 08 de Abril de 2022

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

RAFAEL DA SILVA MOTA

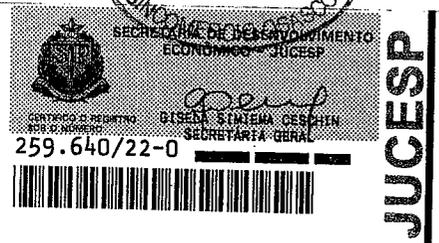
R&A PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
RAFAEL DA SILVA MOTA

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul - SP  
Rua Baralho 997 - Centro - São Caetano do Sul - SP - Cep: 09310-910 - Fones: (11) 4221-3191/3221-3196 - Fax: (11) 4225-1762

Reconheço por SEMELHANÇA em todo o conteúdo o valor econômico e a assinatura de:  
RAFAEL DA SILVA MOTA(241474), RAFAEL DA SILVA MOTA(241474) e/ou Jé.  
São Caetano do Sul - SP, 05/05/2022. Em teste de verdade.

LUCIANA ROMANO CARDOSO  
Valor UN.:R\$11.57 - Total:R\$23,14 - Cod.Seg.: 4853485350485050484951494851.

11:31:14 \*\* VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*\*



*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

Tabelião de São Caetano do Sul.  
**EM BRANCO**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232775795		15/09/2021	10/01/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
26.886.266/0001-77		AVENIDA GOIAS			680		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTO ANTONIO		SAO CAETANO DO SUL		SP	09521-300	R\$	7.000.000,00

OBJETO SOCIAL	
ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	

SÓCIO			
NOME			
R&A PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JUSTINIANO		560	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF CEP
VILA ALPINA		SAO PAULO	SP 03208-010
NIRE	CARGO		QUANTIDADE COTAS
35237269626	SÓCIO		6.999.300,00

SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR			
NOME			
RAFAEL DA SILVA MOTA			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
ALAMEDA DOS RESEDAS		49	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF CEP RG
CERAMICA		SAO CAETANO DO SUL	SP 09531-160 44582514
CPF	CARGO		QUANTIDADE COTAS
230.549.098-40	SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR		700,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
31/05/2022	259.640/22-0	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA GOIAS, 680, SANTO ANTONIO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09521-300., DATADA DE: 09/05/2022.		

LOP  
M



0167

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232775795  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/09/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 219547582, sexta-feira, 1 de setembro de 2023 às 11:25:56.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



## ALVARÁ Nº 2.982, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/26808 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ATHENAS FORMACAO E RECICLAGEM DE VIGILANTE LTDA, CNPJ nº 05.880.921/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 612/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.983, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/27524 - DPF/MOS/RN, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa SEGURO SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.036.171/0003-35, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Norte, com Certificado de Segurança nº 751/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.984, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/28234 - DELESP/DREX/SR/PF/MT, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa ENERGYSEG SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 36.664.022/0001-01, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 1049/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.985, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/28554 - DELESP/DREX/SR/PF/AM, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/1119-57 para atuar no Amazonas, com Certificado de Segurança nº 1109/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.986, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/29218 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MEN IN BLACK VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ nº 07.276.997/0003-18, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 947/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.987, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/30980 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MSA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 26.664.333/0003-70, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 978/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.988, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/31621 - DPF/CZO/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESCOLA DE FORMACAO DE VIGILANTES SECULUM LTDA, CNPJ nº 04.441.461/0001-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1135/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.989, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/31895 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0001-77, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1136/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.990, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/31907 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME, CNPJ nº 27.259.485/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1039/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.991, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/32288 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Conceder autorização à empresa PROTEGE S.A - PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ nº 43.035.146/0041-72, sediada no Distrito Federal, para adquirir:  
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
8 (oito) Revólveres calibre 38  
204 (duzentas e quatro) Munições calibre .380  
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.992, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/32383 - DPF/CZO/SP, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa JPF SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 30.102.010/0002-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 773/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.993, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/33054 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA, CNPJ nº 17.428.731/0170-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 1035/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.994, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/33129 - DPF/NIG/RJ, resolve:

Conceder autorização à empresa WOLVES VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 31.070.975/0001-10, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:  
Da empresa cedente SALLCON SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 09.178.711/0001-25:

1 (um) Revólver calibre 38  
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
18 (dezoito) Munições calibre 38  
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.995, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/33271 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa KAIROS SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 09.377.459/0011-55, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 813/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## ALVARÁ Nº 2.996, DE 12 DE MAIO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/33342 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

Conceder autorização à empresa JAGUAR SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 48.066.386/0001-60, sediada no Pará, para adquirir:  
Da empresa cedente GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0001-55:  
6 (seis) Revólveres calibre 38







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

0139

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 1136/2023

DATA: 10/05/2023

REF. PROC.: 2023/31895\_1 – DELESP/DREX/SR/PF/SP

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 26.886.266/0001-77

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/SP, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA de CNPJ nº 26.886.266/0001-77 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

**RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**

(assinado eletronicamente)  
DREX/SR/PF/SP

Página 1/1



Escanear este código para verificar a autenticidade deste documento no site da Polícia Federal



0170



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA - DPPC  
DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS DIVERSOS - DPCRD  
SERVIÇO TÉCNICO DE PRODUTOS CONTROLADOS DIVERSOS

Certificado de Regularidade Anual para Funcionamento de Empresa de Segurança Especializada

Nº: E0194



Exercício 2023

O Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado de Polícia da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD - DPPC, após verificados o pagamento da taxa e os documentos apresentados, CERTIFICA que a empresa:

Denominação: **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**  
Nº do CNPJ: **26.886.266/0001-77**  
Endereço: **Avenida Goiás, 680 Santo Antônio**  
Município: **São Caetano do Sul**

encontra-se em situação de regularidade conforme disposto no artigo 14, II, da Lei Federal nº 7.102, de 20.6.1983, e artigo 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24.11.1983, atualizado pelo Decreto Federal nº 1.592, de 10.08.1995, que regulamentou a Lei Federal nº 7.102, de 20.6.1983, e ainda nos termos da Lei Estadual nº 15.266, de 26.12.2013, e Decreto 54.359/2009 de 20.05.2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.108, de 04.08.2020, suas atualizações e conforme a legislação em vigor, devendo o presente Certificado ser renovado até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício seguinte ao de sua expedição.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

**Vilson Genestretti**  
**Delegado de Polícia - DPCRD**

Rua Brigadeiro Tobias, 527 - Luz, São Paulo/SP cep 01032-001  
E-mail: [dpcrd.gcm@policiacivil.sp.gov.br](mailto:dpcrd.gcm@policiacivil.sp.gov.br)





0171

16/05/2023

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

**Situação :** ATIVA

**CNPJ :** 26.886.266/0001-77

**Razão Social :** JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

**Endereço :** AVENIDA GOIÁS, 680

**Bairro :** SANTO ANTONIO

**Cidade :** SÃO CAETANO DO SUL

**UF :** SP

**Tipo de empresa:** Empresa Especializada

**Atividade(s) Autorizada(s):** VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA; SEGURANÇA PESSOAL

**Responsável(is) :**

RAFAEL DA SILVA MOTA

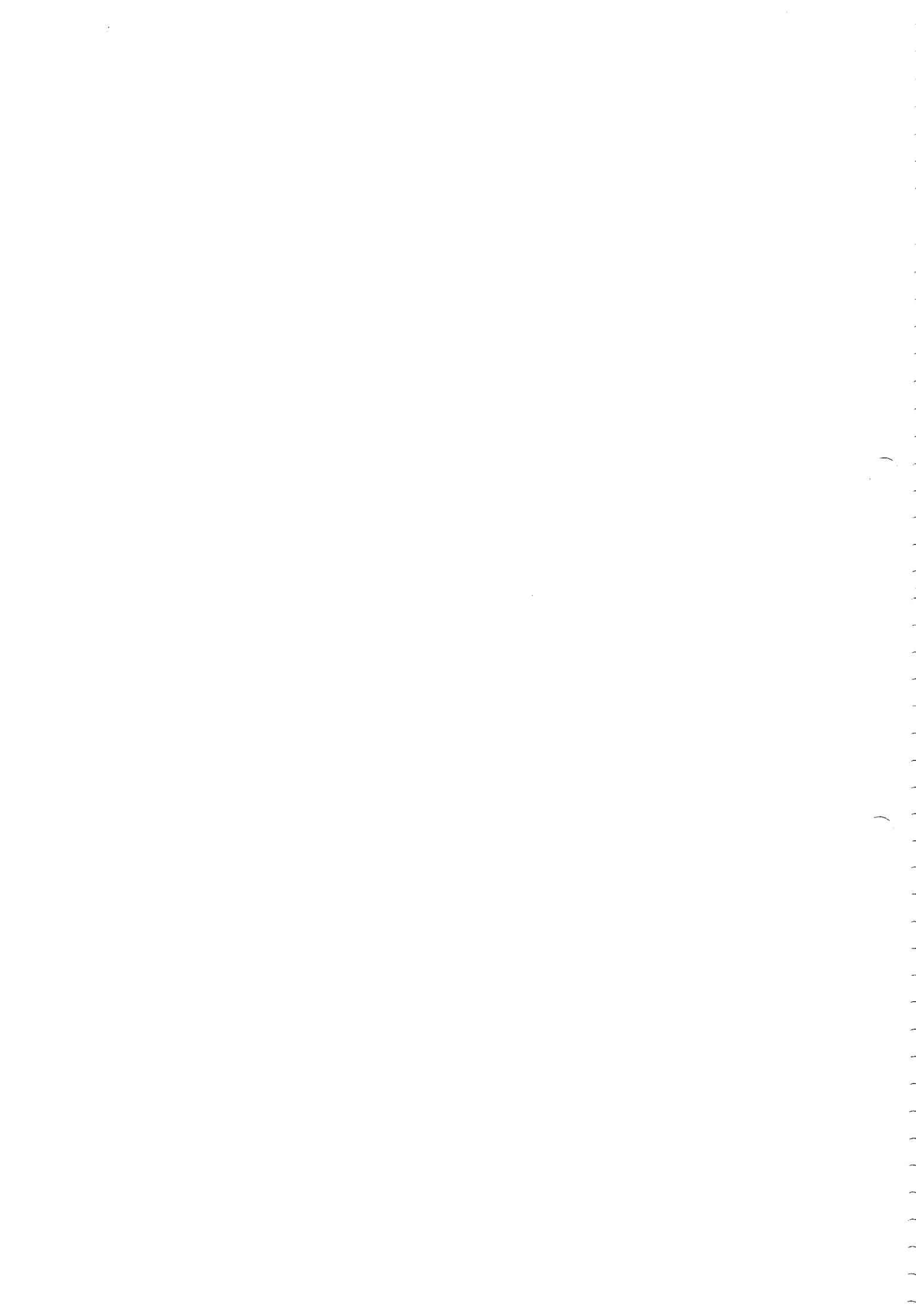
**Sócio(s) Pessoa Jurídica :**

42.164.708/0001-28 - R&A PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA

**Responsável(is) do Sócio PJ:**

RAFAEL DA SILVA MOTA

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 2989, publicado no DOU em 16/05/2023, seção 1, Página 60, válido até 16/05/2024.





19/09/2023

0069462936

0172  
72

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5080922**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ: 26.886.266/0001-77, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069462936



Handwritten signature and circular stamp: ASSINATURA TJSP SAU DIGITAL



0173

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped

Versão: 10.1.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601722123	CNPJ 26.886.266/0001-77
NOME EMPRESARIAL JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26886266000177	JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA:26886266000177	701636415378646439 8	10/06/2022 a 10/06/2023	Sim
Contador	81517750849	FRANCISCO CARLOS DA SILVA:81517750849	701636523177367747 9	06/01/2023 a 06/01/2026	Não

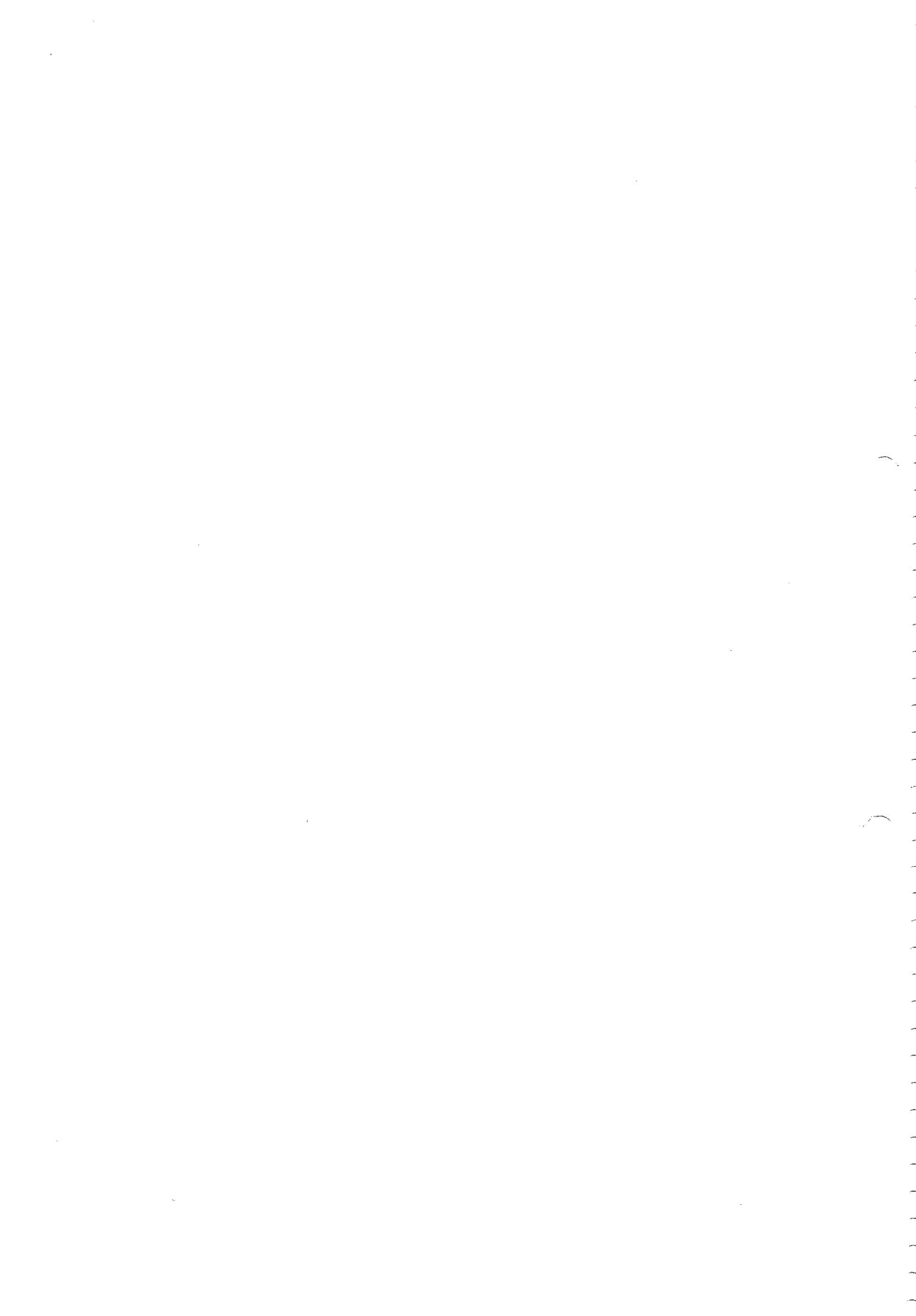
#### NÚMERO DO RECIBO:

7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.  
92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 16/03/2023 às 12:49:33  
E8.A8.40.2A.53.E3.C7.6F  
81.2F.0A.EE.60.73.B9.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
NIRE 35601722123  
CNPJ 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem 7  
Natureza do Livro Livro Diário Geral  
Município São Caetano do Sul  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/01/2017  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 78023

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Natureza do Livro Livro Diário Geral  
Número de ordem 7  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 78023  
Data de início 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



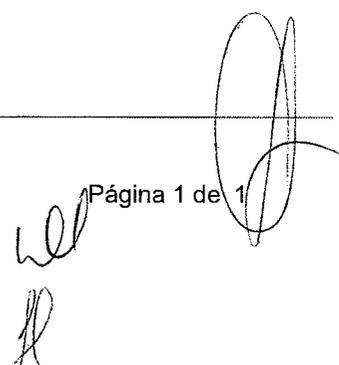
### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 7

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	230.549.098-40
Nº de Série do Certificado	7016364153786464398
Nome do Signatário	JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA:26886266000177
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	10/06/2022 a 10/06/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	815.177.508-49
Nº de Série do Certificado	7016365231773677479
Nome do Signatário	FRANCISCO CARLOS DA SILVA:81517750849
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	06/01/2023 a 06/01/2026





0976  


## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 24.408.739,51	R\$ 29.077.240,04
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 22.774.515,57	R\$ 27.358.578,16
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 12.758.719,33	R\$ 17.950.582,14
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAIXA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
BANCO DO BRASIL C/C		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 12.757.719,33	R\$ 17.749.582,14
APLICAÇÕES BRADESCO		R\$ 4.445,08	R\$ 0,00
BCO DO BRASIL APLICAÇÕES		R\$ 11.682.568,00	R\$ 16.926.693,15
BCO SANTANDER APLICAÇÕES		R\$ 1.070.706,25	R\$ 822.888,99
<b>CREDITOS</b>		R\$ 6.334.164,96	R\$ 9.070.147,93
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 3.754.324,26	R\$ 4.995.873,63
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.754.324,26	R\$ 4.995.873,63
<b>CREDITOS</b>		R\$ 2.579.840,70	R\$ 4.074.274,30
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.486.040,89	R\$ 1.879.348,75
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 7.624,18	R\$ 49.999,95
ADIANTAMENTO SOCIOS		R\$ 1.012.273,14	R\$ 1.946.576,82
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 69.442,60	R\$ 194.652,51
EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS		R\$ 4.459,89	R\$ 3.696,27
<b>VALORES E CREDITOS RECUPERAVE</b>		R\$ 3.681.631,28	R\$ 337.848,09
TRIBUTOS RECUPERAVEIS		R\$ 3.681.631,28	R\$ 337.848,09
INSS A RECUPERAR		R\$ 1.072.135,90	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.077.307,04	R\$ 91.556,77
CSSL A RECUPERAR		R\$ 1.532.188,34	R\$ 246.291,32
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.634.223,94	R\$ 1.718.661,88
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 135.457,15	R\$ 241.506,16
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 59.179,48	R\$ 95.165,73
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 59.179,48	R\$ 95.165,73
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 76.277,67	R\$ 96.340,43
CONSORCIOS		R\$ 76.277,67	R\$ 96.340,43
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3

*Handwritten signatures and marks*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS JMP SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.498.766,79	R\$ 1.477.155,72
BENS		R\$ 1.679.304,88	R\$ 1.679.304,88
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.535,00	R\$ 8.535,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.968,00	R\$ 10.968,00
VEICULOS		R\$ 70.744,10	R\$ 70.744,10
ARMAMENTOS E EQUIP. DE SEGURANCA		R\$ 402.700,44	R\$ 402.700,44
EQUIP.DE INFORMATICA		R\$ 10.695,00	R\$ 10.695,00
EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
IMOBILIZADO A CLASSIFICAR		R\$ 475.662,34	R\$ 475.662,34
(-) (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (180.538,09)	R\$ (202.149,16)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.920,39)	R\$ (2.133,75)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.346,51)	R\$ (2.620,71)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (35.372,10)	R\$ (38.909,31)
(-) (-) ARMAMENTOS E EQUIP. SEGURANCA		R\$ (89.374,47)	R\$ (99.426,03)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (4.858,02)	R\$ (5.392,77)
(-) (-) EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R\$ (46.666,60)	R\$ (53.666,59)
PASSIVO		R\$ 24.408.739,51	R\$ 29.077.240,04
CIRCULANTE		R\$ 11.730.275,59	R\$ 16.233.182,78
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 11.730.275,59	R\$ 16.233.182,78
FORNECEDORES		R\$ 105.844,19	R\$ 3.341.039,23
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 105.844,19	R\$ 3.341.039,23
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 713.678,98	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 713.678,98	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 48.659,64	R\$ 43.589,43
PIS A RECOLHER		R\$ 6.639,22	R\$ 7.128,25
COFINS A RECOLHER		R\$ 30.642,64	R\$ 32.899,70
ISS A RECOLHER		R\$ 1.135,27	R\$ 1.121,97
IRRF A RECOLHER		R\$ 305,20	R\$ 570,04
IRRF A RECOLHER (EMPREGADOS)		R\$ 9.634,67	R\$ 1.423,55
INSS A RECOLHER TERCEIROS		R\$ 59,40	R\$ 140,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



0178

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER (		R\$ 156,44	R\$ 54,83
IRRF S/ALUGUEL		R\$ 86,80	R\$ 250,29
OBRIGACOES SOCIAIS/PREVIDENCI		R\$ 6.610.064,71	R\$ 5.819.046,83
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.545.021,33	R\$ 5.153.972,34
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.450,00	R\$ 15.000,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 3.156,14	R\$ 6.676,13
INSS A RECOLHER		R\$ 1.835.468,44	R\$ 16.854,33
FGTS A RECOLHER		R\$ 121.533,66	R\$ 416.531,91
CONTRIB. SOCIAIS / SINDICAIS		R\$ 100.435,14	R\$ 210.012,12
PROVISOES DE NATUREZA TRABALH		R\$ 4.252.028,07	R\$ 7.019.621,62
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 3.108.209,38	R\$ 3.840.767,63
PROV. P/ ENCARGOS S/ FERIAS		R\$ 1.143.818,69	R\$ 1.413.400,13
PROVISAO P/13° SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 1.290.536,38
PROV. P/ ENCARGOS DE 13° SALAR		R\$ 0,00	R\$ 474.917,48
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9.885,67
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 9.885,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.678.463,92	R\$ 12.844.057,26
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL MATRIZ		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.678.463,92	R\$ 5.678.463,92
RESERVAS ESTATUTARIAS		R\$ 5.678.463,92	R\$ 5.678.463,92
RESERVA P/FUT. AUM. CAPITAL		R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 3.578.463,92	R\$ 3.578.463,92
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 165.593,34
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 165.593,34
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 165.593,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3

*Handwritten signatures and initials*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

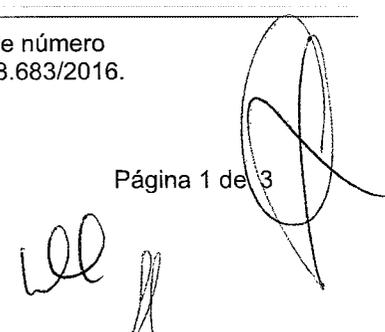
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 29.077.240,04	R\$ 32.665.729,26
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 27.358.578,16	R\$ 30.828.379,95
DISPONIBILIDADES		R\$ 17.950.582,14	R\$ 16.267.137,20
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAIXA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
BANCO DO BRASIL C/C		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 17.749.582,14	R\$ 16.066.137,20
BCO DO BRASIL APLICAÇÕES		R\$ 16.926.693,15	R\$ 5.300.689,33
BCO SANTANDER APLICAÇÕES		R\$ 822.888,99	R\$ 10.765.447,87
<b>CREDITOS</b>		R\$ 9.070.147,93	R\$ 13.295.228,61
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 4.995.873,63	R\$ 8.152.783,29
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.995.873,63	R\$ 8.152.783,29
<b>CREDITOS</b>		R\$ 4.074.274,30	R\$ 5.142.445,32
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.879.348,75	R\$ 1.525.257,58
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 49.999,95	R\$ 5.189,21
ADIANTAMENTO SOCIOS		R\$ 1.946.576,82	R\$ 3.383.005,73
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 194.652,51	R\$ 226.059,85
EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS		R\$ 3.696,27	R\$ 2.932,95
VALORES E CREDITOS RECUPERAVE		R\$ 337.848,09	R\$ 1.266.014,14
TRIBUTOS RECUPERAVEIS		R\$ 337.848,09	R\$ 1.266.014,14
IRRF A RECUPERAR		R\$ 91.556,77	R\$ 573.648,63
CSLL A RECUPERAR		R\$ 246.291,32	R\$ 692.365,51
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.718.661,88	R\$ 1.837.349,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 241.506,16	R\$ 357.117,16
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 95.165,73	R\$ 144.134,23
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 95.165,73	R\$ 144.134,23
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 96.340,43	R\$ 162.982,93
CONSORCIOS		R\$ 96.340,43	R\$ 162.982,93
CONTAS A RECEBER		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
EMPRESTIMOS JMP SERVIÇOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.477.155,72	R\$ 1.480.232,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3





## BALANÇO PATRIMONIAL

0-180

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

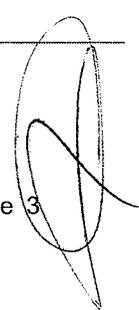
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS		R\$ 1.679.304,88	R\$ 1.703.992,38
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.535,00	R\$ 8.535,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.968,00	R\$ 20.805,50
VEICULOS		R\$ 70.744,10	R\$ 70.744,10
ARMAMENTOS E EQUIP. DE SEGURANCA		R\$ 402.700,44	R\$ 417.550,44
EQUIP.DE INFORMATICA		R\$ 10.695,00	R\$ 10.695,00
EDIFICIOS E CONSTRUcoes		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
IMOBILIZADO A CLASSIFICAR		R\$ 475.662,34	R\$ 475.662,34
(-) (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (202.149,16)	R\$ (223.760,23)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.133,75)	R\$ (2.347,11)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.620,71)	R\$ (2.894,91)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (38.909,31)	R\$ (42.446,52)
(-) (-) ARMAMENTOS E EQUIP. SEGURANCA		R\$ (99.426,03)	R\$ (109.477,59)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (5.392,77)	R\$ (5.927,52)
(-) (-) EDIFICIOS E CONSTRUcoes		R\$ (53.666,59)	R\$ (60.666,58)
PASSIVO		R\$ 29.077.240,04	R\$ 32.665.729,26
CIRCULANTE		R\$ 16.233.182,78	R\$ 19.603.069,25
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 16.233.182,78	R\$ 19.603.069,25
FORNECEDORES		R\$ 3.341.039,23	R\$ 3.276.951,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.341.039,23	R\$ 3.276.951,82
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 43.589,43	R\$ 65.791,69
PIS A RECOLHER		R\$ 7.128,25	R\$ 8.089,78
COFINS A RECOLHER		R\$ 32.899,70	R\$ 37.336,72
ISS A RECOLHER		R\$ 1.121,97	R\$ 1.513,79
IRRF A RECOLHER		R\$ 570,04	R\$ 616,54
IRRF A RECOLHER (EMPREGADOS)		R\$ 1.423,55	R\$ 17.498,25
INSS A RECOLHER TERCEIROS		R\$ 140,80	R\$ 132,00
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER (		R\$ 54,83	R\$ 423,11
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 19,50
IRRF S/ALUGUEL		R\$ 250,29	R\$ 162,00
OBRIGACOES SOCIAIS/PREVIDENCI		R\$ 5.819.046,83	R\$ 6.206.470,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3



0481

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.153.972,34	R\$ 5.423.413,74
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 6.676,13	R\$ 4.186,81
INSS A RECOLHER		R\$ 16.854,33	R\$ 17.995,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 416.531,91	R\$ 421.833,87
CONTRIB. SOCIAIS / SINDICAIS		R\$ 210.012,12	R\$ 309.040,72
PROVISOES DE NATUREZA TRABALH		R\$ 7.019.621,62	R\$ 10.042.669,45
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 3.840.767,63	R\$ 4.413.834,02
PROV. P/ ENCARGOS S/ FERIAS		R\$ 1.413.400,13	R\$ 2.060.167,11
PROVISAO P/13° SALARIO		R\$ 1.290.536,38	R\$ 2.608.675,60
PROV. P/ ENCARGOS DE 13° SALAR		R\$ 474.917,48	R\$ 959.992,72
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 9.885,67	R\$ 11.185,92
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 9.885,67	R\$ 11.185,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.844.057,26	R\$ 13.062.660,01
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL MATRIZ		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.678.463,92	R\$ 5.678.463,92
RESERVAS ESTATUTARIAS		R\$ 5.678.463,92	R\$ 5.678.463,92
RESERVA P/FUT. AUM. CAPITAL		R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 3.578.463,92	R\$ 3.578.463,92
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 165.593,34	R\$ 384.196,09
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 165.593,34	R\$ 384.196,09
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 165.593,34	R\$ 384.196,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 32.665.729,26	R\$ 36.056.883,13
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 30.828.379,95	R\$ 34.154.647,58
DISPONIBILIDADES		R\$ 16.267.137,20	R\$ 5.296.844,65
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAIXA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
BANCO DO BRASIL C/C		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 16.066.137,20	R\$ 5.095.844,65
BCO DO BRASIL APLICAÇÕES		R\$ 5.300.689,33	R\$ 4.975.751,98
BCO SANTANDER APLICAÇÕES		R\$ 10.765.447,87	R\$ 120.092,67
CREDITOS		R\$ 13.295.228,61	R\$ 25.625.649,87
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 8.152.783,29	R\$ 10.124.979,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.152.783,29	R\$ 10.124.979,10
CREDITOS		R\$ 5.142.445,32	R\$ 15.500.670,77
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.525.257,58	R\$ 2.567.896,04
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 5.189,21	R\$ 3.244,73
ADIANTAMENTO SOCIOS		R\$ 3.383.005,73	R\$ 12.735.036,43
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 226.059,85	R\$ 192.661,02
EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS		R\$ 2.932,95	R\$ 1.832,55
VALORES E CREDITOS RECUPERAVE		R\$ 1.266.014,14	R\$ 3.232.153,06
TRIBUTOS RECUPERAVEIS		R\$ 1.266.014,14	R\$ 3.232.153,06
IRRF A RECUPERAR		R\$ 573.648,63	R\$ 1.048.168,54
CSLL A RECUPERAR		R\$ 692.365,51	R\$ 1.156.584,74
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 843.891,40
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 183.508,38
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.837.349,31	R\$ 1.902.235,55
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 357.117,16	R\$ 443.614,47
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 144.134,23	R\$ 167.958,24
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 144.134,23	R\$ 167.958,24
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 162.982,93	R\$ 216.216,55
CONSORCIOS		R\$ 162.982,93	R\$ 216.216,55
CONTAS A RECEBER		R\$ 50.000,00	R\$ 59.439,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3

hll

jl



0133  


## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

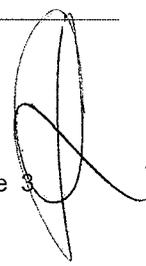
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS JMP SERVIÇOS		R\$ 50.000,00	R\$ 59.439,68
IMOBILIZADO		R\$ 1.480.232,15	R\$ 1.458.621,08
BENS		R\$ 1.703.992,38	R\$ 1.703.992,38
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.535,00	R\$ 8.535,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 20.805,50	R\$ 20.805,50
VEICULOS		R\$ 70.744,10	R\$ 70.744,10
ARMAMENTOS E EQUIP. DE SEGURANCA		R\$ 417.550,44	R\$ 417.550,44
EQUIP.DE INFORMATICA		R\$ 10.695,00	R\$ 10.695,00
EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
IMOBILIZADO A CLASSIFICAR		R\$ 475.662,34	R\$ 475.662,34
(-) (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (223.760,23)	R\$ (245.371,30)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.347,11)	R\$ (2.560,47)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.894,91)	R\$ (3.169,11)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (42.446,52)	R\$ (45.983,73)
(-) (-) ARMAMENTOS E EQUIP. SEGURANCA		R\$ (109.477,59)	R\$ (119.529,15)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (5.927,52)	R\$ (6.462,27)
(-) (-) EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R\$ (60.666,58)	R\$ (67.666,57)
PASSIVO		R\$ 32.665.729,26	R\$ 36.056.883,13
CIRCULANTE		R\$ 19.603.069,25	R\$ 22.694.660,73
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 19.603.069,25	R\$ 22.694.660,73
FORNECEDORES		R\$ 3.276.951,82	R\$ 3.387.047,29
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.276.951,82	R\$ 3.387.047,29
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 65.791,69	R\$ 14.605,40
PIS A RECOLHER		R\$ 8.089,78	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 37.336,72	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 1.513,79	R\$ 679,94
IRRF A RECOLHER		R\$ 616,54	R\$ 431,52
IRRF A RECOLHER (EMPREGADOS)		R\$ 17.498,25	R\$ 11.558,50
INSS A RECOLHER TERCEIROS		R\$ 132,00	R\$ 132,00
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER (		R\$ 423,11	R\$ 138,40
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 19,50	R\$ 1.485,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3



0184

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/ALUGUEL		R\$ 162,00	R\$ 179,06
OBRIGACOES SOCIAIS/PREVIDENCI		R\$ 6.206.470,37	R\$ 7.190.845,15
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.423.413,74	R\$ 6.289.244,39
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 4.186,81	R\$ 9.052,37
INSS A RECOLHER		R\$ 17.995,23	R\$ 17.526,30
FGTS A RECOLHER		R\$ 421.833,87	R\$ 469.898,64
CONTRIB. SOCIAIS / SINDICAIS		R\$ 309.040,72	R\$ 400.123,45
PROVISOES DE NATUREZA TRABALH		R\$ 10.042.669,45	R\$ 12.090.107,90
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 4.413.834,02	R\$ 4.235.060,82
PROV. P/ ENCARGOS S/ FERIAS		R\$ 2.060.167,11	R\$ 2.390.473,11
PROVISAO P/13° SALARIO		R\$ 2.608.675,60	R\$ 3.994.571,55
PROV. P/ ENCARGOS DE 13° SALAR		R\$ 959.992,72	R\$ 1.470.002,42
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 11.185,92	R\$ 12.054,99
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 11.185,92	R\$ 12.054,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.062.660,01	R\$ 13.362.222,40
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL MATRIZ		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.678.463,92	R\$ 5.678.463,92
RESERVAS ESTATUTARIAS		R\$ 5.678.463,92	R\$ 5.678.463,92
RESERVA P/FUT. AUM. CAPITAL		R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 3.578.463,92	R\$ 3.578.463,92
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 384.196,09	R\$ 683.758,48
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 384.196,09	R\$ 683.758,48
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 384.196,09	R\$ 683.758,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 36.056.883,13	R\$ 45.875.309,90
CIRCULANTE		R\$ 34.154.647,58	R\$ 43.595.872,26
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.296.844,65	R\$ 6.389.219,93
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAIXA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL C/C		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.095.844,65	R\$ 6.388.219,93
BCO DO BRASIL APLICAÇÕES		R\$ 4.975.751,98	R\$ 6.213.645,21
BCO SANTANDER APLICAÇÕES		R\$ 120.092,67	R\$ 174.574,72
CREDITOS		R\$ 25.625.649,87	R\$ 31.247.820,95
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 10.124.979,10	R\$ 16.470.511,19
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 10.124.979,10	R\$ 16.470.511,19
CREDITOS		R\$ 15.500.670,77	R\$ 14.777.309,76
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 2.567.896,04	R\$ 900.513,75
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 3.244,73	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO SOCIOS		R\$ 12.735.036,43	R\$ 13.472.246,43
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 192.661,02	R\$ 403.985,82
EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS		R\$ 1.832,55	R\$ 563,76
VALORES E CREDITOS RECUPERAVE		R\$ 3.232.153,06	R\$ 5.958.831,38
TRIBUTOS RECUPERAVEIS		R\$ 3.232.153,06	R\$ 5.958.831,38
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.048.168,54	R\$ 1.643.844,43
CSLL A RECUPERAR		R\$ 1.156.584,74	R\$ 1.583.386,02
COFINS A RECUPERAR		R\$ 843.891,40	R\$ 2.242.288,24
PIS A RECUPERAR		R\$ 183.508,38	R\$ 488.008,94
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.303,75
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.902.235,55	R\$ 2.279.437,64
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 443.614,47	R\$ 842.427,63
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 167.958,24	R\$ 227.430,77
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 167.958,24	R\$ 227.430,77
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 216.216,55	R\$ 270.269,85
CONSORCIOS		R\$ 216.216,55	R\$ 270.269,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3



0438

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A RECEBER		R\$ 59.439,68	R\$ 344.727,01
EMPRESTIMOS JMP SERVIÇOS		R\$ 59.439,68	R\$ 344.727,01
IMOBILIZADO		R\$ 1.458.621,08	R\$ 1.437.010,01
BENS		R\$ 1.703.992,38	R\$ 1.703.992,38
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.535,00	R\$ 8.535,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 20.805,50	R\$ 20.805,50
VEICULOS		R\$ 70.744,10	R\$ 70.744,10
ARMAMENTOS E EQUIP. DE SEGURANCA		R\$ 417.550,44	R\$ 417.550,44
EQUIP.DE INFORMATICA		R\$ 10.695,00	R\$ 10.695,00
EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
IMOBILIZADO A CLASSIFICAR		R\$ 475.662,34	R\$ 475.662,34
(-) (-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (245.371,30)	R\$ (266.982,37)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.560,47)	R\$ (2.773,83)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (3.169,11)	R\$ (3.443,31)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (45.983,73)	R\$ (49.520,94)
(-) (-) ARMAMENTOS E EQUIP. SEGURANCA		R\$ (119.529,15)	R\$ (129.580,71)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (6.462,27)	R\$ (6.997,02)
(-) (-) EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R\$ (67.666,57)	R\$ (74.666,56)
PASSIVO		R\$ 36.056.883,13	R\$ 45.875.309,90
CIRCULANTE		R\$ 22.694.660,73	R\$ 22.349.294,96
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 22.694.660,73	R\$ 22.349.294,96
FORNECEDORES		R\$ 3.387.047,29	R\$ 5.608.117,50
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.387.047,29	R\$ 5.608.117,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 14.605,40	R\$ 19.645,09
ISS A RECOLHER		R\$ 679,94	R\$ 413,90
IRRF A RECOLHER		R\$ 431,52	R\$ 124,37
IRRF A RECOLHER (EMPREGADOS)		R\$ 11.558,50	R\$ 18.213,32
INSS A RECOLHER TERCEIROS		R\$ 132,00	R\$ 132,00
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER (		R\$ 138,40	R\$ 103,47
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.485,98	R\$ 496,56
IRRF S/ALUGUEL		R\$ 179,06	R\$ 161,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3

Wll  
JL



0287  
9

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS/PREVIDENCI		R\$ 7.190.845,15	R\$ 6.272.006,71
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.289.244,39	R\$ 5.359.399,51
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 9.052,37	R\$ 6.087,21
INSS A RECOLHER		R\$ 17.526,30	R\$ 18.835,27
FGTS A RECOLHER		R\$ 469.898,64	R\$ 722.548,96
CONTRIB. SOCIAIS / SINDICAIS		R\$ 400.123,45	R\$ 160.135,76
PROVISOES DE NATUREZA TRABALH		R\$ 12.090.107,90	R\$ 9.197.895,31
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 4.235.060,82	R\$ 6.723.607,68
PROV. P/ ENCARGOS S/ FERIAS		R\$ 2.390.473,11	R\$ 2.474.287,63
PROVISAO P/13° SALARIO		R\$ 3.994.571,55	R\$ 0,00
PROV. P/ ENCARGOS DE 13° SALAR		R\$ 1.470.002,42	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 12.054,99	R\$ 1.251.630,35
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 12.054,99	R\$ 1.251.630,35
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.362.222,40	R\$ 23.526.014,94
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL MATRIZ		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.678.463,92	R\$ 16.526.014,94
RESERVAS ESTATUTARIAS		R\$ 5.678.463,92	R\$ 16.526.014,94
RESERVA P/FUT. AUM. CAPITAL		R\$ 2.100.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 3.578.463,92	R\$ 6.526.014,94
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 683.758,48	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 683.758,48	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 683.758,48	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Handwritten signatures and marks.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 26.886.266/0001-77  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVIC		R\$ 45.060.565,26	R\$ 47.193.476,02
RECEITA DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 45.060.565,26	R\$ 47.193.476,02
(-) (-) DEDUCOES DOS SERVICOS PRES		R\$ (2.773.385,51)	R\$ (2.906.140,08)
(-) (-) ISS		R\$ (1.128.675,09)	R\$ (1.183.578,38)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (292.893,61)	R\$ (306.757,66)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (1.351.816,81)	R\$ (1.415.804,04)
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (37.395.213,61)	R\$ (39.591.060,11)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (11.545.269,24)	R\$ (13.187.530,89)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (148.766,55)	R\$ (174.204,37)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (440.825,21)	R\$ (517.418,91)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (3.444.598,59)	R\$ (3.965.358,13)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R\$ (19.424,79)	R\$ (33.644,01)
(-) AVISO PREVIO E INDENIZACOES		R\$ (65.055,27)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (80.027,06)	R\$ (108.618,09)
(-) 13O. SALARIO		R\$ (2.482.264,03)	R\$ (12.828,99)
(-) GPS/INSS		R\$ (3.889.264,86)	R\$ (4.249.930,77)
(-) GRF/FGTS		R\$ (1.569.980,40)	R\$ (1.220.999,36)
(-) GRRF/FGTS S/ RESCISAO		R\$ (5.497,72)	R\$ (2.457,79)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (6.554.104,19)	R\$ (8.337.842,17)
(-) VALE ALIMENTACAO/CESTA BASICA		R\$ (928.253,78)	R\$ (2.577.248,92)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (194.126,05)	R\$ (257.297,88)
(-) ASSISTENCIA MEDICA/ODONTO		R\$ (292.141,48)	R\$ (345.736,19)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (89.860,41)	R\$ (60.321,23)
(-) MEDICINA E SEGURANCA DO TRABA		R\$ (37.954,12)	R\$ (37.773,80)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R\$ (2.202.445,57)	R\$ (1.720.715,56)
(-) PROV. P/ ENCARGOS S/ FERIAS		R\$ (577.459,11)	R\$ (633.223,33)
(-) PROVISAO PARA 13O. SALARIO		R\$ (1.286.047,47)	R\$ (1.290.536,38)
(-) PROV. P/ ENCARGOS S/ 13O. SAL		R\$ (1.073.885,33)	R\$ (474.917,48)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ (143.189,56)	R\$ (99.732,63)
(-) PROLABORE		R\$ (15.000,00)	R\$ (15.000,00)
(-) AUXILIO ENFERMIDADE		R\$ (8.228,86)	R\$ (6.759,96)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R\$ (58.115,99)	R\$ (68.870,48)
(-) DSR DESCANSO SEMANAL REMUNER		R\$ (3.221,99)	R\$ (7.146,58)
(-) PREMIOS/GRATIFICACOES		R\$ (110.446,79)	R\$ (131.162,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3



0139

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (43.409,99)	R\$ (49.453,32)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (86.349,20)	R\$ (4.330,00)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SE		R\$ (313.158,86)	R\$ (743.703,37)
(-) UNIFORMES		R\$ (28.631,84)	R\$ (30.612,67)
(-) MATERIAL APLIC. NA PROD. DOS		R\$ (153.200,55)	R\$ (114.283,80)
(-) MANUTENCAO E REPARO DE VEICUL		R\$ (0,00)	R\$ (304.964,79)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (131.326,47)	R\$ (172.982,11)
(-) GASTOS COM COBERTURA / EVENTO		R\$ (0,00)	R\$ (120.860,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIV		R\$ (1.889.057,15)	R\$ (1.567.658,79)
(-) SERVS. PRESTADOS POR PESSOA J		R\$ (233.395,16)	R\$ (334.892,08)
(-) SERVS. PRESTADOS POR PESSOA F		R\$ (9.010,00)	R\$ (90.346,28)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (16.405,60)	R\$ (3.528,45)
(-) IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITOR		R\$ (6.783,20)	R\$ (5.483,57)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (6.395,00)	R\$ (0,00)
(-) COPA/COZINHA		R\$ (246,00)	R\$ (0,00)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (33.528,08)	R\$ (19.894,20)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (811.306,57)	R\$ (377.744,53)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (181.997,26)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE VEICULOS		R\$ (59,49)	R\$ (0,00)
(-) DESPACHOS/FRETES/MALOTES		R\$ (1.017,65)	R\$ (3.030,35)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (1.328,31)	R\$ (1.818,66)
(-) DESPESAS C/ LAVANDERIA		R\$ (6.647,10)	R\$ (10.432,28)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (3.926,82)
(-) BENS PEQ.VR. NAO IMOBILIZADOS		R\$ (7.198,00)	R\$ (31.644,91)
(-) DESPESA DE DEPRECIACAO		R\$ (21.802,47)	R\$ (21.611,07)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (187.364,25)	R\$ (35.839,50)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (59.031,37)	R\$ (162.539,53)
(-) MATERIAL DE USO / CONSUMO		R\$ (256.323,49)	R\$ (336.333,68)
(-) DESPESAS COM CARTAO DB / CR		R\$ (49.218,15)	R\$ (124.003,93)
(-) CONsertos e MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4.588,95)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (71.440,76)	R\$ (15.065,28)
(-) COMISSOES		R\$ (31.288,56)	R\$ (14.989,28)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (582,13)	R\$ (76,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (39.570,07)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3



0190

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/ COMUNICACOES		R\$ (13.795,96)	R\$ (22.533,78)
(-) TELEFONES / INTERNET		R\$ (13.795,96)	R\$ (22.533,78)
(-) DESPESAS C/ LOCACOES		R\$ (2.252.894,73)	R\$ (2.139.564,49)
(-) LOCACOES DE VEICULOS		R\$ (834.550,25)	R\$ (1.194.080,25)
(-) LOCACAO MAQS. E EQUIP. INFORM		R\$ (1.418.344,48)	R\$ (945.484,24)
(-) DESPESAS C/ ACOMODACAO		R\$ (100.581,69)	R\$ (88.481,73)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (87.513,68)	R\$ (70.723,27)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (11.008,63)	R\$ (14.736,55)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (2.059,38)	R\$ (3.021,91)
(-) SERVICOS DE CONSULTORIA/ASSES		R\$ (464.316,17)	R\$ (215.817,59)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (113.075,96)	R\$ (36.693,70)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (13.000,00)	R\$ (16.185,00)
(-) MANUTENÇÃO/CONSERV./REPAROS		R\$ (338.240,21)	R\$ (162.938,89)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.610,25)	R\$ (20.190,98)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (314,99)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.952,91)
(-) IPVA / LICENCIAMENTOS		R\$ (1.180,00)	R\$ (1.140,00)
(-) IPTU		R\$ (1.070,08)	R\$ (1.408,13)
(-) POLICIA FEDERAL - GRU		R\$ (2.360,17)	R\$ (15.374,95)
REVERSAO DE PROVISAO		R\$ 110.124,11	R\$ 363.641,89
REVERSAO DE PROVISAO TRABALHI		R\$ 110.124,11	R\$ 363.641,89
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 259,75	R\$ 1.945,75
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 259,75	R\$ 1.945,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.530,83)	R\$ (3.802,71)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.226,17)	R\$ (3.802,71)
(-) IOF		R\$ (304,66)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (56.831,92)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL DO EXERCI		R\$ (0,00)	R\$ (22.619,49)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (111.036,40)	R\$ 165.593,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.886.266/0001-77
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVIC		R\$ 47.193.476,02	R\$ 51.598.697,73
RECEITA DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 47.193.476,02	R\$ 51.598.697,73
(-) (-) DEDUCOES DOS SERVICOS PRES		R\$ (2.906.140,08)	R\$ (3.194.649,98)
(-) (-) ISS		R\$ (1.183.578,38)	R\$ (1.311.297,40)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (306.757,66)	R\$ (335.391,94)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (1.415.804,04)	R\$ (1.547.960,64)
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (39.591.060,11)	R\$ (39.315.174,45)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (13.187.530,89)	R\$ (14.924.898,42)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (174.204,37)	R\$ (218.381,77)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (517.418,91)	R\$ (558.814,01)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (3.965.358,13)	R\$ (4.037.407,51)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R\$ (33.644,01)	R\$ (37.972,94)
(-) AVISO PREVIO E INDENIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.494,27)
(-) FERIAS		R\$ (108.618,09)	R\$ (135.797,14)
(-) 130. SALARIO		R\$ (12.828,99)	R\$ (50.389,04)
(-) GPS/INSS		R\$ (4.249.930,77)	R\$ (3.815.421,74)
(-) GRF/FGTS		R\$ (1.220.999,36)	R\$ (1.262.974,28)
(-) GRRF/FGTS S/ RESCISAO		R\$ (2.457,79)	R\$ (12.513,89)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (8.337.842,17)	R\$ (8.118.519,12)
(-) VALE ALIMENTACAO/CESTA BASICA		R\$ (2.577.248,92)	R\$ (815.752,40)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (257.297,88)	R\$ (159.796,74)
(-) ASSISTENCIA MEDICA/ODONTO		R\$ (345.736,19)	R\$ (350.304,88)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (60.321,23)	R\$ (103.780,55)
(-) MEDICINA E SEGURANCA DO TRABA		R\$ (37.773,80)	R\$ (47.312,42)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R\$ (1.720.715,56)	R\$ (1.757.518,94)
(-) PROV. P/ ENCARGOS S/ FERIAS		R\$ (633.223,33)	R\$ (646.766,98)
(-) PROVISAO PARA 130. SALARIO		R\$ (1.290.536,38)	R\$ (1.318.139,22)
(-) PROV. P/ ENCARGOS S/ 130. SAL		R\$ (474.917,48)	R\$ (485.075,24)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ (99.732,63)	R\$ (110.733,29)
(-) PROLABORE		R\$ (15.000,00)	R\$ (15.000,00)
(-) AUXILIO ENFERMIDADE		R\$ (6.759,96)	R\$ (12.778,01)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R\$ (68.870,48)	R\$ (131.759,19)
(-) DSR DESCANSO SEMANAL REMUNER		R\$ (7.146,58)	R\$ (3.691,10)
(-) PREMIOS/GRATIFICACOES		R\$ (131.162,89)	R\$ (131.388,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



0492  
L

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (49.453,32)	R\$ (46.933,31)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (4.330,00)	R\$ (3.860,00)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SE		R\$ (743.703,37)	R\$ (1.025.699,34)
(-) UNIFORMES		R\$ (30.612,67)	R\$ (311.899,79)
(-) MATERIAL APLIC. NA PROD. DOS		R\$ (114.283,80)	R\$ (397.232,89)
(-) MANUTENCAO E REPARO DE VEICUL		R\$ (304.964,79)	R\$ (215.139,49)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (172.982,11)	R\$ (101.427,17)
(-) GASTOS COM COBERTURA / EVENTO		R\$ (120.860,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIV		R\$ (1.567.658,79)	R\$ (5.364.546,18)
(-) SERVS. PRESTADOS POR PESSOA J		R\$ (334.892,08)	R\$ (4.651.199,62)
(-) SERVS. PRESTADOS POR PESSOA F		R\$ (90.346,28)	R\$ (177.920,88)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (3.528,45)	R\$ (9.837,50)
(-) IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITOR		R\$ (5.483,57)	R\$ (3.353,14)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.413,70)
(-) COPA/COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (1.586,46)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (19.894,20)	R\$ (22.331,30)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (377.744,53)	R\$ (91.439,59)
(-) DESPACHOS/FRETES/MALOTES		R\$ (3.030,35)	R\$ (294,82)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (1.818,66)	R\$ (1.974,22)
(-) DESPESAS C/ LAVANDERIA		R\$ (10.432,28)	R\$ (7.900,52)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (3.926,82)	R\$ (0,00)
(-) BENS PEQ.VR. NAO IMOBILIZADOS		R\$ (31.644,91)	R\$ (17.986,00)
(-) DESPESA DE DEPRECIACAO		R\$ (21.611,07)	R\$ (21.611,07)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (35.839,50)	R\$ (40.546,42)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (162.539,53)	R\$ (36.579,88)
(-) MATERIAL DE USO / CONSUMO		R\$ (336.333,68)	R\$ (120.717,93)
(-) DESPESAS COM CARTAO DB / CR		R\$ (124.003,93)	R\$ (155.853,13)
(-) CONSERTOS E MANUTENÇÃO		R\$ (4.588,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (15.065,28)	R\$ (146.545,25)
(-) COMISSOES		R\$ (14.989,28)	R\$ (29.612,49)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (76,00)	R\$ (64.473,28)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (0,00)	R\$ (27.459,48)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (25.000,00)
(-) DESPESAS C/ COMUNICACOES		R\$ (22.533,78)	R\$ (20.934,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3

W

M



0293

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONES / INTERNET		R\$ (22.533,78)	R\$ (20.934,67)
(-) DESPESAS C/ LOCACOES		R\$ (2.139.564,49)	R\$ (1.850.981,39)
(-) LOCACOES DE VEICULOS		R\$ (1.194.080,25)	R\$ (761.806,75)
(-) LOCACAO MAQS. E EQUIP. INFORM		R\$ (945.484,24)	R\$ (1.089.174,64)
(-) DESPESAS C/ ACOMODACAO		R\$ (88.481,73)	R\$ (99.108,30)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (70.723,27)	R\$ (83.303,71)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (14.736,55)	R\$ (11.128,61)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (3.021,91)	R\$ (4.675,98)
(-) SERVICOS DE CONSULTORIA/ASSES		R\$ (215.817,59)	R\$ (221.454,36)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (36.693,70)	R\$ (55.208,38)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (16.185,00)	R\$ (17.640,00)
(-) MANUTENCAO INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (570,00)
(-) MANUTENÇÃO/CONSERV./REPAROS		R\$ (162.938,89)	R\$ (148.035,98)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (20.190,98)	R\$ (27.528,05)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (314,99)	R\$ (2.250,00)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (1.952,91)	R\$ (4.429,99)
(-) IPVA / LICENCIAMENTOS		R\$ (1.140,00)	R\$ (4.220,00)
(-) IPTU		R\$ (1.408,13)	R\$ (4.147,24)
(-) POLICIA FEDERAL - GRU		R\$ (15.374,95)	R\$ (12.480,82)
REVERSAO DE PROVISAO		R\$ 363.641,89	R\$ 0,00
REVERSAO DE PROVISAO TRABALHI		R\$ 363.641,89	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.945,75	R\$ 335,55
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.945,75	R\$ 335,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.802,71)	R\$ (4.256,75)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.802,71)	R\$ (4.256,75)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCICIO		R\$ (56.831,92)	R\$ (78.964,57)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL DO EXERCI		R\$ (22.619,49)	R\$ (30.587,24)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 165.593,34	R\$ 218.602,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3



2494  
Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVIC		R\$ 51.598.697,73	R\$ 54.098.945,11
RECEITA DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 51.598.697,73	R\$ 54.098.945,11
(-) (-) DEDUCOES DOS SERVICOS PRES		R\$ (3.194.649,98)	R\$ (3.352.711,83)
(-) (-) ISS		R\$ (1.311.297,40)	R\$ (1.378.100,14)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (335.391,94)	R\$ (351.643,53)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (1.547.960,64)	R\$ (1.622.968,16)
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (39.315.174,45)	R\$ (47.455.814,62)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (14.924.898,42)	R\$ (14.087.379,88)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (218.381,77)	R\$ (216.229,11)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (558.814,01)	R\$ (577.670,19)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (4.037.407,51)	R\$ (4.236.499,12)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R\$ (37.972,94)	R\$ (40.236,99)
(-) AVISO PREVIO E INDENIZACOES		R\$ (1.494,27)	R\$ (4.909,15)
(-) FERIAS		R\$ (135.797,14)	R\$ (120.003,71)
(-) 13O. SALARIO		R\$ (50.389,04)	R\$ (46.945,72)
(-) GPS/INSS		R\$ (3.815.421,74)	R\$ (4.712.346,03)
(-) GRF/FGTS		R\$ (1.262.974,28)	R\$ (1.342.921,85)
(-) GRRF/FGTS S/ RESCISAO		R\$ (12.513,89)	R\$ (19.530,57)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (8.118.519,12)	R\$ (9.023.268,38)
(-) VALE ALIMENTACAO/CESTA BASICA		R\$ (815.752,40)	R\$ (1.609.808,72)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (159.796,74)	R\$ (199.452,39)
(-) ASSISTENCIA MEDICA/ODONTO		R\$ (350.304,88)	R\$ (81.404,43)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (103.780,55)	R\$ (123.021,18)
(-) MEDICINA E SEGURANCA DO TRABA		R\$ (47.312,42)	R\$ (56.902,82)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R\$ (1.757.518,94)	R\$ (6.253.420,28)
(-) PROV. P/ ENCARGOS S/ FERIAS		R\$ (646.766,98)	R\$ (2.213.346,93)
(-) PROVISAO PARA 13O. SALARIO		R\$ (1.318.139,22)	R\$ (1.385.895,95)
(-) PROV. P/ ENCARGOS S/ 13O. SAL		R\$ (485.075,24)	R\$ (510.009,70)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ (110.733,29)	R\$ (196.284,51)
(-) PROLABORE		R\$ (15.000,00)	R\$ (15.000,00)
(-) AUXILIO ENFERMIDADE		R\$ (12.778,01)	R\$ (12.658,94)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R\$ (131.759,19)	R\$ (150.371,08)
(-) DSR DESCANSO SEMANAL REMUNER		R\$ (3.691,10)	R\$ (1.537,99)
(-) PREMIOS/GRATIFICACOES		R\$ (131.388,05)	R\$ (141.735,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3



0195  
G

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (46.933,31)	R\$ (49.099,99)
(-) PLR - PARTIC.LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (25.249,23)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (3.860,00)	R\$ (2.674,00)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SE		R\$ (1.025.699,34)	R\$ (498.242,05)
(-) UNIFORMES		R\$ (311.899,79)	R\$ (48.336,00)
(-) MATERIAL APLIC. NA PROD. DOS		R\$ (397.232,89)	R\$ (115.466,75)
(-) MANUTENCAO E REPARO DE VEICUL		R\$ (215.139,49)	R\$ (144.135,78)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (101.427,17)	R\$ (190.303,52)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIV		R\$ (5.364.546,18)	R\$ (1.617.153,31)
(-) SERVS. PRESTADOS POR PESSOA J		R\$ (4.651.199,62)	R\$ (336.130,49)
(-) SERVS. PRESTADOS POR PESSOA F		R\$ (177.920,88)	R\$ (246.199,94)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (9.837,50)	R\$ (2.624,00)
(-) IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITOR		R\$ (3.353,14)	R\$ (4.573,68)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (3.413,70)	R\$ (0,00)
(-) COPA/COZINHA		R\$ (1.586,46)	R\$ (232,00)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (22.331,30)	R\$ (23.512,32)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (91.439,59)	R\$ (47.513,34)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.543,60)
(-) DESPACHOS/FRETES/MALOTES		R\$ (294,82)	R\$ (8.541,66)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (1.974,22)	R\$ (2.204,79)
(-) DESPESAS C/ LAVANDERIA		R\$ (7.900,52)	R\$ (4.492,92)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (12.309,07)
(-) BENS PEQ.VR. NAO IMOBILIZADOS		R\$ (17.986,00)	R\$ (192.737,17)
(-) DESPESA DE DEPRECIACAO		R\$ (21.611,07)	R\$ (21.611,07)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (40.546,42)	R\$ (257.689,13)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (36.579,88)	R\$ (30.459,33)
(-) MATERIAL DE USO / CONSUMO		R\$ (120.717,93)	R\$ (198.734,98)
(-) DESPESAS COM CARTAO DB / CR		R\$ (155.853,13)	R\$ (207.043,82)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (146.545,25)	R\$ (29.910,03)
(-) COMISSOES		R\$ (29.612,49)	R\$ (21.639,20)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (64.473,28)	R\$ (0,00)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (27.459,48)	R\$ (8.270,83)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (25.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ COMUNICACOES		R\$ (20.934,67)	R\$ (23.748,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3



0106

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONES / INTERNET		R\$ (20.934,67)	R\$ (23.748,51)
(-) DESPESAS C/ LOCACOES		R\$ (1.850.981,39)	R\$ (435.280,67)
(-) LOCACOES DE VEICULOS		R\$ (761.806,75)	R\$ (350.753,82)
(-) LOCACAO MAQS. E EQUIP. INFORM		R\$ (1.089.174,64)	R\$ (84.526,85)
(-) DESPESAS C/ ACOMODACAO		R\$ (99.108,30)	R\$ (48.721,07)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (83.303,71)	R\$ (42.223,48)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (11.128,61)	R\$ (1.363,90)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (4.675,98)	R\$ (5.133,69)
(-) SERVICOS DE CONSULTORIA/ASSES		R\$ (221.454,36)	R\$ (158.937,70)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (55.208,38)	R\$ (35.900,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (17.640,00)	R\$ (18.140,00)
(-) MANUTENCAO INFORMATICA		R\$ (570,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO/CONSERV./REPAROS		R\$ (148.035,98)	R\$ (104.897,70)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (27.528,05)	R\$ (23.094,88)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.250,00)	R\$ (1.418,10)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (4.429,99)	R\$ (4.541,36)
(-) IPVA / LICENCIAMENTOS		R\$ (4.220,00)	R\$ (2.382,00)
(-) IPTU		R\$ (4.147,24)	R\$ (7.430,92)
(-) POLICIA FEDERAL - GRU		R\$ (12.480,82)	R\$ (7.322,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 335,55	R\$ 16.642,22
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 335,55	R\$ 338,02
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 16.304,20
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.256,75)	R\$ (23.464,15)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.939,29)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (4.256,75)	R\$ (7.193,63)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (331,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCICIO		R\$ (78.964,57)	R\$ (107.930,97)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL DO EXERCICI		R\$ (30.587,24)	R\$ (41.015,15)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 218.602,75	R\$ 299.562,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVIC		R\$ 54.098.945,11	R\$ 63.854.746,68
RECEITA DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 54.098.945,11	R\$ 63.854.746,68
(-) (-) DEDUCOES DOS SERVICOS PRES		R\$ (3.352.711,83)	R\$ (3.946.262,18)
(-) (-) ISS		R\$ (1.378.100,14)	R\$ (1.594.541,83)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (351.643,53)	R\$ (418.800,07)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (1.622.968,16)	R\$ (1.932.920,28)
(-) CUSTO DO PESSOAL APLICADO		R\$ (47.455.814,62)	R\$ (59.764.730,11)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (14.087.379,88)	R\$ (17.060.198,77)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (216.229,11)	R\$ (239.762,19)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (577.670,19)	R\$ (768.144,39)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (4.236.499,12)	R\$ (7.101.816,52)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R\$ (40.236,99)	R\$ (41.239,61)
(-) AVISO PREVIO E INDENIZACOES		R\$ (4.909,15)	R\$ (932,50)
(-) FERIAS		R\$ (120.003,71)	R\$ (110.182,31)
(-) 13O. SALARIO		R\$ (46.945,72)	R\$ (2.397.959,66)
(-) GPS/INSS		R\$ (4.712.346,03)	R\$ (4.730.155,60)
(-) GRF/FGTS		R\$ (1.342.921,85)	R\$ (2.007.444,22)
(-) GRRF/FGTS S/ RESCISAO		R\$ (19.530,57)	R\$ (9.078,63)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (9.023.268,38)	R\$ (6.956.270,10)
(-) VALE ALIMENTACAO/CESTA BASICA		R\$ (1.609.808,72)	R\$ (1.187.084,32)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (199.452,39)	R\$ (299.723,96)
(-) ASSISTENCIA MEDICA/ODONTO		R\$ (81.404,43)	R\$ (49.071,67)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (123.021,18)	R\$ (149.593,19)
(-) MEDICINA E SEGURANCA DO TRABA		R\$ (56.902,82)	R\$ (51.420,74)
(-) PROVISAO PARA FERIAS		R\$ (6.253.420,28)	R\$ (2.256.705,19)
(-) PROV. P/ ENCARGOS S/ FERIAS		R\$ (2.213.346,93)	R\$ (830.467,50)
(-) PROVISAO PARA 13O. SALARIO		R\$ (1.385.895,95)	R\$ (10.739.637,37)
(-) PROV. P/ ENCARGOS S/ 13O. SAL		R\$ (510.009,70)	R\$ (2.092.853,06)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ (196.284,51)	R\$ (247.643,27)
(-) PROLABORE		R\$ (15.000,00)	R\$ (15.000,00)
(-) AUXILIO ENFERMIDADE		R\$ (12.658,94)	R\$ (17.889,63)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R\$ (150.371,08)	R\$ (122.890,47)
(-) DSR DESCANSO SEMANAL REMUNER		R\$ (1.537,99)	R\$ (2.057,28)
(-) PREMIOS/GRATIFICACOES		R\$ (141.735,78)	R\$ (138.617,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3



0168

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (49.099,99)	R\$ (50.406,65)
(-) PLR - PARTIC.LUCROS E RESULTADOS		R\$ (25.249,23)	R\$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (2.674,00)	R\$ (90.483,38)
(-) OUTROS CUSTOS NA PROD. DOS SE		R\$ (498.242,05)	R\$ (680.338,51)
(-) UNIFORMES		R\$ (48.336,00)	R\$ (233.135,03)
(-) MATERIAL APLIC. NA PROD. DOS		R\$ (115.466,75)	R\$ (85.068,10)
(-) MANUTENCAO E REPARO DE VEICUL		R\$ (144.135,78)	R\$ (175.827,35)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (190.303,52)	R\$ (186.308,03)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIV		R\$ (1.617.153,31)	R\$ (2.040.946,74)
(-) SERVS. PRESTADOS POR PESSOA J		R\$ (336.130,49)	R\$ (789.571,72)
(-) SERVS. PRESTADOS POR PESSOA F		R\$ (246.199,94)	R\$ (234.070,69)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (2.624,00)	R\$ (628,00)
(-) IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITOR		R\$ (4.573,68)	R\$ (604,80)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (0,00)	R\$ (5.760,00)
(-) COPA/COZINHA		R\$ (232,00)	R\$ (135,00)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (23.512,32)	R\$ (25.569,77)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (47.513,34)	R\$ (186.326,61)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (20.543,60)	R\$ (12.163,23)
(-) DESPACHOS/FRETES/MALOTES		R\$ (8.541,66)	R\$ (1.936,50)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (2.204,79)	R\$ (2.341,93)
(-) DESPESAS C/ LAVANDERIA		R\$ (4.492,92)	R\$ (10.936,40)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (12.309,07)	R\$ (6.000,00)
(-) BENS PEQ.VR. NAO IMOBILIZADOS		R\$ (192.737,17)	R\$ (47.532,05)
(-) DESPESA DE DEPRECIACAO		R\$ (21.611,07)	R\$ (21.611,07)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (257.689,13)	R\$ (319.949,68)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (30.459,33)	R\$ (98.340,23)
(-) MATERIAL DE USO / CONSUMO		R\$ (198.734,98)	R\$ (123.525,47)
(-) DESPESAS COM CARTAO DB / CR		R\$ (207.043,82)	R\$ (153.943,59)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/MKT		R\$ (29.910,03)	R\$ (99.157,86)
(-) COMISSOES		R\$ (21.639,20)	R\$ (77.665,64)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (8.270,83)	R\$ (21.492,22)
(-) DESPESAS C/ COMUNICACOES		R\$ (23.748,51)	R\$ (26.590,87)
(-) TELEFONES / INTERNET		R\$ (23.748,51)	R\$ (26.590,87)
(-) DESPESAS C/ LOCACOES		R\$ (435.280,67)	R\$ (1.211.312,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3



0199

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCACOES DE VEICULOS		R\$ (350.753,82)	R\$ (797.225,26)
(-) LOCACAO MAQS. E EQUIP. INFORM		R\$ (84.526,85)	R\$ (414.087,33)
(-) DESPESAS C/ ACOMODACAO		R\$ (48.721,07)	R\$ (88.524,52)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (42.223,48)	R\$ (81.106,78)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.363,90)	R\$ (810,92)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (5.133,69)	R\$ (6.606,82)
(-) SERVICOS DE CONSULTORIA/ASSES		R\$ (158.937,70)	R\$ (203.850,11)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (35.900,00)	R\$ (40.000,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (18.140,00)	R\$ (21.330,00)
(-) MANUTENÇÃO/CONSERV./REPAROS		R\$ (104.897,70)	R\$ (142.520,11)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (23.094,88)	R\$ (31.375,92)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.418,10)	R\$ (931,40)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (4.541,36)	R\$ (0,00)
(-) IPVA / LICENCIAMENTOS		R\$ (2.382,00)	R\$ (2.776,00)
(-) IPTU		R\$ (7.430,92)	R\$ (6.823,49)
(-) POLICIA FEDERAL - GRU		R\$ (7.322,50)	R\$ (20.845,03)
REVERSAO DE PROVISAO		R\$ 0,00	R\$ 2.092.853,06
REVERSAO DE PROVISAO TRABALHI		R\$ 0,00	R\$ 2.092.853,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.627.193,08
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 2.627.193,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.642,22	R\$ 971,76
RECEITA DE APLICACAO FINANCEIR		R\$ 0,00	R\$ 325,78
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 338,02	R\$ 645,98
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.304,20	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (23.464,15)	R\$ (9.922,86)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (15.939,29)	R\$ (773,72)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (7.193,63)	R\$ (9.149,14)
(-) IOF		R\$ (331,23)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA DO EXERCICIO		R\$ (107.930,97)	R\$ (136.248,92)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL DO EXERCI		R\$ (41.015,15)	R\$ (51.209,61)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 299.562,39	R\$ 285.293,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3

well

H



0500  
Sped  
CONTÁBIL

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI  
CNPJ: 26.886.266/0001-77 Nire: 35601722123 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 7C.F3.9F.E0.0A.D8.33.1D.A5.14.08.FF.92.64.D0.67.93.16.FE.CD-

Consulta Realizada em: 16/03/2023 09:57:52

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



CNPJ: 26.886.266/0001-77

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

**01 - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	43.595.872,26		
		=	1,95
Passivo Circulante	22.349.294,96		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,95 para cada R\$ 1,00 de dívida

**06 - Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.437.010,01		
		=	0,03
Ativo Total	45.875.309,90		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 3,13% do capital de giro

**02 - Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	43.595.872,26		
		=	1,95
Passivo Circulante	22.349.294,96		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,95 para cada R\$ 1,00 de dívida

**07 - Imobilização do Capital Próprio**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.437.010,01		
		=	0,06
Patrimonio Líquido	23.526.014,94		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,11% do capital próprio

**03 - Liquidez Geral**

Ativo Circulante + R.L.P.	44.438.299,89		
		=	1,99
Exigível Total	22.349.294,96		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,99 para cada R\$ 1,00 de dívida

**08 - Rentabilidade do Investimento Total**

Res.Exercício antes I.R.	1.494.460,13		
		=	0,03
Ativo Total	45.875.309,90		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 3,26% sobre o capital em giro

**04 - Participação de Terceiros**

Exigível Total	22.349.294,96		
		=	0,49
Ativo Total	45.875.309,90		

Interpretação: O capital de terceiros representa 48,72% do investimento total

**09 - Rentabilidade do Capital Próprio**

Res.Exercício antes I.R.	1.494.460,13		
		=	0,06
Patrimonio Líquido	23.526.014,94		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 6,35% sobre o capital próprio

**05 - Garantia de Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	23.526.014,94		
		=	1,05
Exigível Total	22.349.294,96		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 105,27% do capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	43.595.872,26		
(+) Realizável a longo prazo	842.427,63		
(-) Passivo Circulante	22.349.294,96		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	22.089.004,93		

**11 - Solvência Geral**

Ativo Total	45.875.309,90		
		=	2,05
Exigível	22.349.294,96		

Will

ff



CNPJ: 26.886.266/0001-77  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

RAFAEL DA SILVA  
MOTA:23054909  
840

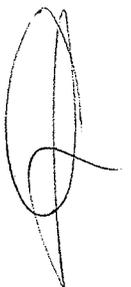
Assinado de forma digital  
por RAFAEL DA SILVA  
MOTA:23054909840  
Dados: 2023.05.30  
15:10:11 -03'00'

FRANCISCO CARLOS DA  
SILVA  
CONTABILIDADE:96420013  
000199

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
CONTABILIDADE:96420013000199  
Dados: 2023.05.30 14:28:17 -03'00'

RAFAEL DA SILVA MOTA  
SOCIO  
CPF 230.549.098-40

FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
CONTADOR  
CRC 1SP198462/O-0









**SEME/CAF/APE**

**6019.2022/0001083-1**

	CE Vila Independência	CEP 04212-040	1	1
	CE Vila Santa Catarina	Rua Rodes, 112, CEP 04362-000	2	1
	CE Jardim Sabará	Rua Curia, 149, CEP – 04446-180	2	2
	CEL Modelódromo do Ibirapuera	Rua Curitiba 290/292, CEP – 04005-030	4	3

Local	Equipamento	Endereço	Posto Diurno	Posto noturno
LESTE	CE Mooca	Rua Taquari, 635, Mooca - CEP 03166-000	8	8
	CE Vila Manchester	Praça Haroldo Daltro, S/N, CEP 03444-090	5	3
	CE Tatuapé	Rua Apucarana, 233, CEP 03311-000	3	2
	CE Curuçá	Rua Grapira, 537, CEP 08030-190	2	2
	CE Tiquatira	AV. GOV. Carvalho Pinto, 02, CEP 03601-000	1	1
	CE Tiradentes	AV. dos Metalúrgicos, 2.255 - CEP 08471-000	2	2
	CE José de Anchieta	Rua José Balangio, 188 – CEP: 03589-150	2	2
	CE José Bonifácio	Rua Arena Perena, CEP 08253-230	3	2
	CE Juscelino Kubitschek	Rua Inácio Monteiro, 55 – CEP 08490-000	2	2
	CE Teotônio Vilela	Rua Carlo Clausetti, 19 - CEP 03928-220	2	2
	CE São Mateus	Av. Satélite, 756 - CEP 08330-480	2	1
	CERET	Rua Canuto de Abreu, S/N – CEP 0336-060	20	12
	CEL Ermelino Matarazzo	Rua João Euclides Pereira, 308 – CEP 03814-080	3	3
	CE Vila Prudente	AV. Francisco Falconi, 83 – CEP 03227-000	4	2

Local	Equipamento	Endereço	Posto Diurno	Posto noturno
OESTE	CEL Taipas	Rua João Amado Coutinho, 240 - CEP 02875-000	1	1
	CE Pirituba	Av. Agenor Couto Magalhães, 32 - CEP 05174-000	3	2
	CE Lapa	Rua Belmont, 957 – CEP 05088-050	4	4
	CE Jardim Celeste	Rua Edward Camilo, 840 – CEP 05528-001	3	2
	CE Jaguaré	Rua Gal. MAC Arthur, 1304 - CEP 05338-000	1	2
	CEL Perus	Rua Mogeiro, 1.301 - CEP 05208-230	1	1
	CE Butantã	Rua Ernani da Gama Correia, 367 - CEP 05539-040	2	2

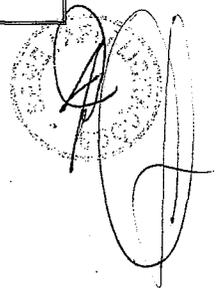
Local	Equipamento	Endereço	Posto Diurno	Posto noturno
	CE Amambé	Av. Lins de Vasconcelos, 804 – CEP 01535-000	2	2
		Rua Anhangüera, 484 – CEP		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**  
**14 JUL 2022**  
 Autenticado em 14/07/2022 às 14:00:00  
 Assinado por: **Andréa Guimarães**  
**Juliana Almeida**  
**Luciana Ricci**  
**Thelma Moreira**



Handwritten signature

Handwritten signature



**SEME/CAF/APE**

**6019.2022/0001083-1**

CENTRO	CE Barra Funda	01135-000	1	1
	Estádio Municipal Jack Marin	Rua Muniz de Souza, 1119 - CEP 0134-000	2	1
	Estádio Municipal Mie Nishi	AV. Castelo Branco, 5446 - CEP 05034-000	3	3
	CE Tiete	Av. Santos Dumont, 843 - CEP 01101-000	4	3
	Centro de Esportes Radicais	AV. Castelo Branco, 5700 - CEP01142-300	8	8

Os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória, conforme os termos contratuais, não existindo registros, até a presente data, qualquer fato que desabone a conduta e responsabilidade da referida empresa com as obrigações assumidas, conforme despacho autorizatório para emissão de atestado SEI nº 066503126.

**Publicado em Diário Oficial do Município em 07/07/2022 pag. 17**

São Paulo, 07/07/2022.

**FERNANDA RODGERIO COSTA RF. 710.229.1**  
**GESTÃO DE CONTRATOS**  
**SEME/APE**



0595

**6016.2019/0069872-6**  
**PORTARIA Nº 098 DE 06 DE JULHO DE 2022**  
 A Diretoria Regional de Educação do Itaquera no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEP, constituída pela Portaria nº 163, publicada no DOC de 11/02/2019, referente a CEI Maria Aparecida Siqueira Campos.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Excluir da Comissão a servidora:  
 Nome: **Waleska Souza** Matr: **763810** Perfil: **EducViz**  
 Nome: **Waleska Souza** Matr: **763810** Perfil: **EducViz**  
 Art. 2º Incluir na Comissão a servidora:  
 Nome: **Adrya Wetzela** Matr: **715551** Perfil: **Coordenador Pedagógico**  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 163/2019.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL**  
**DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCACAO**

**BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS**  
**6016.2022/0073347-0** — CEI JARDIM RUTH - A vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações no memorando nº 29/2022, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e alínea, nos termos do Decreto nº 53.849/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I do laudo de Vistoria nº 01/2022 (066548159) do processo administrativo suscitado, por se tratar de bens recuperáveis.

**DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCACAO**

**BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS**  
**6016.2022/0073347-0** — CEI JARDIM RUTH - A vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações no memorando nº 34/2022, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e alínea, nos termos do Decreto nº 53.849/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I do laudo de Vistoria nº 01/2022 (066548159) do processo administrativo suscitado, por se tratar de bens recuperáveis.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ**

**6016.2022/0073273-3**  
**PORTARIA Nº 270, DE 06 DE JULHO DE 2022**  
 A Diretoria Regional de Educação do Butantã, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.969/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/2019.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:  
 Tania Cristina da Silva Barreto RF 727.721.801  
 Ana Carolina dos Santos Martins Leite RF 723.123.973  
 Maristela Lucia Tosetti Vieira RF 721.274.711  
 Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, solicitando, para o Processo SEI nº 6016.2022/0073273-3, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.  
 Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.  
 Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**6016.2022/005334-0**  
**PORTARIA Nº 272, DE 06 DE JULHO DE 2022**  
 A Diretoria Regional de Educação do Butantã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 196, de 13/05/2022, publicada no DOC de 17/06/2022, página 15.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Excluir da Comissão a servidora Sonia Maria Albuquerque Marcondes dos Santos, RF 118.647.733.  
 Art. 2º Incluir na Comissão a servidora Ester Camargo de Moura Massoni, RF 567.424.711.  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 196, de 13 de maio de 2022.

**6016.2021/0125471-0**  
**PORTARIA Nº 268, DE 06 DE JULHO DE 2022**  
 A Diretoria Regional de Educação do Butantã, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 0118, na Instrução Normativa SME nº 91/19 e o de que consta no SEI 6016.2021/0125471-0 expedido a presente Portaria.  
 Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Colégio Castelhano Dourado, localizado no endereço Professor José Maria Alkimin, nº 421, Jardim Ester, São Paulo, mantido por Escola de Educação Infantil Castelhano Dourado, CNPJ 01.382.128/0001-20, formalizando-se a transferência de entidade mantenedora com a mesma denominação e CNPJ, consoante a Portaria nº 30, de 30/03/2017, Protocolado 16.199.009711, publicado no DOC de 11/04/2017.  
 Parágrafo único. A entidade mantenedora do objeto de aquisição por meio de Instrumento Particular, registrado sob nº 50.282.  
 Art. 2º A instituição passará a atender crianças de 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos e 1 (um) mês de idade.  
 Art. 3º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PORTARIA Nº 262, DE 06 DE JULHO DE 2022**  
 A Diretoria Regional de Educação do Butantã, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, publicada no art. 2º da IN SME nº 19/21, com fundamento na Resolução CME nº 91/19 alterada pela Resolução CME nº 5/2020, expedido a presente Portaria.  
 Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regulamento Educacional do Colégio Castelhano Dourado, localizado no endereço Professor José Maria Alkimin, nº 421, Jardim Ester, São Paulo, mantido por Escola de Educação Infantil Castelhano Dourado, CNPJ 01.382.128/0001-20, autorizado pela Portaria nº 268, de 06/07/2022.  
 Parágrafo único. A referida unidade foi objeto de aprovação do Regulamento Escolar pela Portaria nº 17, de 30/03/2017 publicada no DOC de 11/04/2017.  
 Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regulamento Educacional, objeto desta Portaria.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 16 de 11/04/2017.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS**

**SEI Nº 6016.2022/0128193-8**  
**PORTARIA Nº 198, DE 01 DE JULHO DE 2022**  
 SEI 6016.2022/0071983-4  
 O Diretor Regional de Educação de São Mateus no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 5.841/13, consoante a Instrução Normativa nº 18/22, nos termos da Resolução CME nº 04/21, com base na Deliberação CME nº 03/97 e Indicação CME nº 04/97, e à vista do que consta do expediente nº 60/2022, expedido a presente Portaria.  
 Art. 1º Fica aprovada a Alteração Regimental da EMEF Impeatoriz Dona Amélia, sediada na Rua Tenente Laurito Sodré, nº 235, Bairro Jd. Valquíria, São Paulo/SP.  
 Art. 2º A Alteração Regimental refere-se aos artigos 114 e 115 do Regulamento Educacional, aprovado anteriormente pela Portaria nº 123/2013 DOC de 21/12/2013 e entrará em vigor no ano letivo de 2022.  
 Art. 3º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regulamento Educacional, objeto desta Portaria.  
 Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 199, DE 04 DE JULHO DE 2022**  
 SEI 6016.2022/0071171-0  
 O Diretor Regional de Educação de São Mateus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 5.841/13, consoante a Instrução Normativa nº 18/22, nos termos da Resolução CME nº 04/21, com base na Deliberação CME nº 03/97 e Indicação CME nº 04/97, e à vista do que consta do expediente nº 48/2022, expedido a presente Portaria.  
 Art. 1º Fica aprovada a Alteração Regimental da EMEF Cid de Queiroz, sediada na Rua Beneditina de Murtilla, nº 55, Bairro Parque São Rafael, São Paulo/SP.  
 Art. 2º A Alteração Regimental refere-se aos artigos 116 e 117 do Regulamento Educacional, aprovado anteriormente pela Portaria nº 123/2013, DOC de 21/12/2013, e entrará em vigor no ano letivo de 2022.  
 Art. 3º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regulamento Educacional, objeto desta Portaria.  
 Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCACAO**

**BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS**  
**6016.2022/0073347-0** — CEI JARDIM RUTH - A vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações no memorando nº 29/2022, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318 de 24/08/2020 e alínea, nos termos do Decreto nº 53.849/12 alterado pelo Decreto 56.214/15 e Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I do laudo de Vistoria nº 01/2022 (066548159) do processo administrativo suscitado, por se tratar de bens recuperáveis.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ**

**6019.2022/0002341-0**  
**1. DESPACHO:**  
 1. A vista dos elementos constantes do presente, especialmente da informação proferida por SEMEDOPAR (066125942) e parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (06214907), considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 52.830/2011 e na Portaria nº 34/SMG/2017, diante da competência delegada pela Portaria nº 0815SEM/2013, publicada no DOC de 01/11/2013, AUTORIZO a inscrição da entidade CAMINHAR COM AMOR E A SOLUÇÃO, CNPJ nº 22.768.610/0001-72, no Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor - CENIS, na categoria de Organização da Sociedade Civil (OSC).

**6019.2022/0002358-5**  
**1. DESPACHO:**  
 1. A vista dos elementos constantes do presente, especialmente da informação proferida por SEMEDOPAR (066125942) e parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (06214904), considerando o estabelecido no Decreto Municipal nº 52.830/2011 e na Portaria nº 34/SMG/2017, diante da competência delegada pela Portaria nº 0815SEM/2013, publicado no DOC de 01/11/2013, AUTORIZO a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO MANUELA BANDEIRA, CNPJ nº 05.531.345/0001-95, no Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor - CENIS, na categoria de Organização da Sociedade Civil (OSC).

**6019.2022/0001083-1**  
**1. DESPACHO:**  
 1. A vista das informações constantes do presente processo, em especial a manifestação do setor técnico competente (066256343) e o parecer da Assessoria Jurídica (066475132), que acolhe, diante da competência delegada pela Portaria nº 0015SEM/2020, AUTORIZO a emissão do atestado de capacidade técnica em nome da empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ERELL, CNPJ nº 25.886.256/0001-77, referente aos serviços prestados a contento, decorrentes do Contrato nº 02/12/2022, com fundamento no art. 52 do Decreto Municipal nº 51.714/2016, art. 4º, par. 1º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

**ASSISTÊNCIA E DESPENSAMENTO SOCIAL**

**6024.2022/0003094-5**  
 A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de COGETSOPESP e da Coordenação Jurídica desta Pasta, que acolhe, AUTORIZO a prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias, para que a Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 32/SMASD/2022 apresente o relatório conclusivo da apuração aqui tratada.

**PORTARIA Nº 051/SMASD/2022**  
 O Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto nº 43.233/2019, resolve:  
 I. Constituir Comissão de Apuração Preliminar com a finalidade de apurar a denúncia realizada no Relatório de Ocorrência (066492705) anexado aos autos, integrada pelos seguintes servidores:  
 Carlos Eduardo Balaguer, RF nº 530.208-1 (Presidente)  
 Viviana Ranzos Marinho, RF nº 778.395-0 (Membro)  
 Cleidionete de Abreu Rodrigues Barba, RF: 788.526-8 (Membro)  
 II. A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.  
 III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PORTARIA SF 160 DE 01 DE JULHO DE 2022**  
 PROCESSO SEI 6017.2022/0033684-1  
 GUIHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto no Decreto 58.126-1, de 03 de maio de 2018,  
**RESOLVE:**

Designar o Senhor CARLOS ROBERTO QUIRINO FERREIRA DE SOUZA, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 685.982-8, efetivo, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO, referência DAS 14, do Departamento de Cadastros - DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, em substituição ao Senhor THIAGO DEMETRIO SOUZA, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 806.085-1, durante o impedimento Legal - Férias, no período de 11/07/2022 a 23/07/2022.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, aos 01 de julho de 2022.  
 GUIHERME BUENO DE CAMARGO - Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA SF 161 DE 04 DE JULHO DE 2022**  
 PROCESSO SEI 6017.2022/0034177-2  
 EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 078, de 27 de março de 2019, e alterações delegadas pela Portaria SF nº 230 de 02 de setembro de 2021,  
**RESOLVE:**

Designar a Senhora MELGA DELMONDES BATISTA TEIXEIRA, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 828.734-1, efetivo, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE DIVISÃO, símbolo AT.7, da Divisão de Fiscalização de Imóveis Incobitáveis - DITI, do Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil - DEFC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição ao Senhor MARCELO TAMADA TAKEMOTO, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 820.285-3, efetivo, durante o Impedimento Legal - Férias, no período de 18/07/2022 a 27/07/2022, da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, aos 04 de julho de 2022.

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda

**PORTARIA SF 162 DE 04 DE JULHO DE 2022**  
 PROCESSO SEI 6017.2022/0034657-0  
 EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 078, de 27 de março de 2019, e alterações delegadas pela Portaria SF nº 230 de 02 de setembro de 2021,  
**RESOLVE:**

Designar o Senhor MARCELO TAMADA TAKEMOTO, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 828.734-1, efetivo, para exercer a função de confiança de COORDENADOR, símbolo AT.1, da Divisão do Cadastro Imobiliário - DIMOS, do Departamento de Cadastros - DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição ao Senhor THIAGO CHALON DE LUCENA MAGRO, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 805.599-4, efetivo, durante o Impedimento Legal - Férias, no período de 18/07/2022 a 23/07/2022, da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, aos 04 de julho de 2022.

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda

**PORTARIA SF 163 DE 04 DE JULHO DE 2022**  
 PROCESSO SEI 6017.2022/0034719-4  
 EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 078, de 27 de março de 2019, e alterações delegadas pela Portaria SF nº 230 de 02 de setembro de 2021,  
**RESOLVE:**

Designar o Senhor RAPHAEL AUGUSTO DANIEL GRILLO, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 828.734-1, efetivo, para exercer a função de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, referência DAS 13, da Divisão de Gestão do Visto Imobiliário Municipal e de Acompanhamento de Recursos de Convênios - DIGEC, do Departamento de Defesa de Capitais e Haveses do Município - DECAP, da Subsecretaria de Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição a Senhora MARINA NEGRETTI MANFRA, Assistente Administrativo de Gestão, Registro Funcional 897.245-4, efetivo, durante o Impedimento Legal - Férias, no período de 18/07/2022 a 21/08/2022, servidor portador de diploma de nível superior.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, aos 04 de julho de 2022.

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda

**PORTARIA SF 164 DE 04 DE JULHO DE 2022**  
 PROCESSO SEI 6017.2022/0035664-3  
 EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 078, de 27 de março de 2019, e alterações delegadas pela Portaria SF nº 230 de 02 de setembro de 2021,  
**RESOLVE:**

Designar a Senhora JACKLINE SHEN MARCH DE LIMA, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 828.734-1, efetivo, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE DIVISÃO, símbolo AT.2, da Divisão de Julgamento - DIJUL, do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição ao Senhor ANDERSON RODRIGUES QUEIROZ SILVA, Auditor Fiscal Tributário Municipal, Registro Funcional 757.021-0, efetivo, durante o Impedimento Legal - Férias, no período de 22/07/2022 a 05/08/2022, da carreira de Auditor Fiscal Tributário Municipal.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, aos 04 de julho de 2022.

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda

**SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI**

**DESPACHOS: LISTA 117**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**ENDEREC: VADUOTO DO CHÁ 15**  
 Portaria SF nº 165, de 05 de julho de 2022.  
 Tema pública a relação dos servidores em Estágio Probatório da carreira de Analista de Ordenamento Territorial - Disciplina Social, em seus respectivos membros relatores.

**CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**  
 I. Tornar pública, em conformidade com o disposto no Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, e na Portaria SF nº 329, de 31 de outubro de 2017, que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEP na Secretaria Municipal da Fazenda, a relação dos servidores em Estágio Probatório da carreira de Analista de Ordenamento Territorial - Disciplina Sociológica e seus respectivos membros relatores, na seguinte conformidade:  
 Compete ao Membro Relator Emerson Onofre Pereira-RF nº 786.417-5, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - APDO, o servidor:  
 CS 1º MULIMBA BERZINI KARENGELE, RF nº 880.132-7;  
 CS 2º Contador Membro Relator Mônica Cordeiro Luciani-RF nº 816.827-71, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - APDO, o servidor:  
 CASO 1º SANTOS PINTO DE OLIVEIRA, RF nº 890.426-32;  
 CASO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

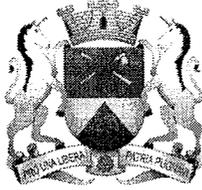
**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**  
 Referência:  
 Processos Administrativos nºs 6017.2022/0032122-4, 6017.2022/0032286-7, 6017.2022/0032291-6, 6017.2022/0032292-1, 6017.2022/0032294-8, 6017.2022/0032297-2, 6017.2022/0032525-4, 6017.2022/0032528-9, 6017.2022/0032529-7, 6017.2022/0032530-6 e 6017.2022/0032531-9  
 SOL: nºs  
 005.003.0288-1, 005.003.0289-8, 005.003.0290-1, 005.003.0291-1, 005.003.0292-8, 005.003.0293-6, 005.003.0294-4, 005.003.0295-2, 005.003.0296-0, 005.003.0297-6, 005.003.0298-7 e 005.003.0299-5  
 CNPJ nºs  
 03.848.317/0001-70, 61.095.717/0001-59 e 60.863.289/0001-02  
 Recorrente:  
 S.G. SOCIEDADE AGRÍCOLA DE SANTA GERTRUDES LTDA, SERV. LOC. ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e COMERCIAL MC CRELLI O  
 Advogado:  
 Dr. Paulo Vicente Capelato (OAB/SP nº 168.857)

**Decisão proferida pela 4ª CJ nos Recursos Ordinários nºs 6017.2022/0007137-6, 6017.2022/0007330-1, 6017.2022/0007409-0, 6017.2022/0007428-6, 6017.2022/0007445-6, 6017.2022/0007463-4, 6017.2022/0008115-0, 6017.2022/0008122-3, 6017.2022/0008130-4, 6017.2022/0008140-1 e 6017.2022/0008150-9**  
 Assunto:  
 Admissibilidade de Recurso de Revisão Cribros recorrentes:  
 IPTU - SOL: nºs 005.003.0288-1, 005.003.0289-8, 005.003.0290-1, 005.003.0291-1, 005.003.0292-8, 005.003.0293-6, 005.003.0294-4, 005.003.0295-2, 005.003.0296-0, 005.003.0297-6, 005.003.0298-7 e 005.003.0299-5 - ML 01 - EXERCÍCIO 2021.

**DESPACHO:**  
 1. Preliminarmente, esclarecemos que, do mesmo modo como foram julgados os Recursos Ordinários, os Recursos de Revisão em referência estão apurados como uma Unidade de Julgamento, nos termos do disposto no art. 43 da Portaria SF nº 23/21 (RICM), pois se referem ao mesmo sujeito, aos mesmos fatos e mesma Operação Fiscal e as Recorrentes estão representadas pelo mesmo portador, o qual interpostos petição incluindo todos os sujeitos passivos, requerendo, inclusive, a reunião dos recursos em unidade de julgamento. Confiante: "Temos em que, pagando pelo mesmo dos recursos em unidade de julgamento, nos termos do artigo 43, § 1º, II, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Tributos (portaria SF nº 21, de 26/08/2021), pedem e esperam deferimento."  
 2. Os Recursos de Revisão foram interpostos por partes legítimas, nos termos do artigo 49, § 5º, da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, observado o prazo previsto no artigo 43 do mesmo diploma legal, com a redação dada pela Lei Municipal nº 15.690, de 15 de abril de 2013.  
 3. Portanto, verifica estarem presentes os pressupostos gerais de admissibilidade, em especial os de legitimidade e da tempestividade. No que concerne aos requisitos específicos, filiações pela legislação que dispõe sobre o processo administrativo, passo às seguintes considerações:  
 4. Deleto o artigo 49 da Lei nº 14.107, de 2005, que cabe Recurso de Revisão da decisão proferida pela Câmara Julgadora de que há legislação tributária interpretação divergente da que lhe dão origem os Câmara Julgadora ou os Câmara Recorrentes, sendo requerido de sua admissibilidade a indicação da decisão paradigmática e a demonstração precisa da divergência.  
 5. Sustentam as Recorrentes que a decisão proferida pela 4ª Câmara Julgadora nos Recursos Ordinários nºs 6017.2022/0007137-6, 6017.2022/0007330-1, 6017.2022/0007409-0, 6017.2022/0007428-6, 6017.2022/0007445-6, 6017.2022/0007463-4, 6017.2022/0008115-0, 6017.2022/0008122-3, 6017.2022/0008130-4, 6017.2022/0008140-1 e 6017.2022/0008150-9 (doc. nº 05266070) diverge da interpretação dada à legislação tributária pela 2ª Câmara Julgadora no decisão do Recurso Ordinário nº 2015-0149305-5 (doc. nº 06525395) e pela 3ª Câmara Julgadora no decisão do Recurso Ordinário nº 6017.2019/0059744-5 (doc. nº 065260734), ora apresentadas como paradigmáticas.  
 6. PONTO DE DIVERGÊNCIA - Alegam as Recorrentes que um dos fundamentos para negar apresentação ao recurso ordinário é a interposição do recurso de revisão, em face do Decreto nº 52.834/2011 (Regulamento do IPTU), que prevê a delação dos valores pagos a título de IPTU para o mesmo imóvel em caso de instituição de condomínio edilício, sendo inaplicável no caso concreto, sob o entendimento de que o descabimento implicaria a ocorrência de novo fato gerador, que de maneira diversa, a 2ª Câmara Julgadora desde que CM no julgamento do Processo nº 2015-0149305-5 (parágrafo 12), reconhece a possibilidade de delação do IPTU mediante realização dos valores recolhidos a esse mesmo tempo em momento anterior, ainda que com base em outra inscrição imobiliária e mesmo se tratando de situação em que também teria sido verificada a ocorrência de um novo fato gerador; que apesar de também ter sido negado proponente pela 3ª Turma desta Comissão, o Recurso Ordinário nº 6017.2019/0059744-5 (parágrafo 2) houve voto divergente reconhecendo o caráter propter rem da obrigação, mantendo-se as notificações de lançamentos relativas ao lançamento, porém com os valores devidos pelos recorrentes já realizados no SQL original.  
 7. Todavia, em que pese a instigação da Recorrente, os recursos não merecem prosperar pelos seguintes motivos:  
 7.1. Em relação ao Recurso Ordinário nº 6017.2019/0059744-5 - 3ª CJ (parágrafo 2), a suposta divergência apontada pela Recorrente está registrada em posicionamento parcialmente divergente vencido que não integrou a fundamentação do voto vencedor que conduziu o Acórdão, de modo que referida decisão não serve de paradigma, neste caso;  
 7.2. Já quanto ao Recurso Ordinário nº 2015-0149305-5 - 2ª CJ (parágrafo 1), não restou configurada a divergência de interpretação da legislação tributária, visto que, ao contrário do alegado pelas Recorrentes, as 2ª e 4ª Câmaras Julgadoras decidiram no mesmo sentido: (i) quanto ao mérito, pelo não provimento dos Recursos Ordinários; e (ii) determinaram, após o encerramento dos respectivos julgamentos, providências de ofício para o setor competente da Secretaria Municipal da Fazenda que trata de compensação de prestações de tributos.  
 8. Diante de todo o exposto, NÃO ADMITO e NEGOU SEGUIMENTO aos recursos.  
 9. Ficam as Recorrentes, desde logo, intimadas quanto ao cabimento no prazo de 15 dias, de um único pleito de reconsideração que versar exclusivamente sobre ausência ou inexistência de intimação ou contagem de prazo.  
 Referência:  
 Recursos de Revisão nºs 6017.2022/0032286-7, 6017.2022/0032291-6, 6017.2022/0032292-1, 6017.2022/0032294-8, 6017.2022/0032297-2, 6017.2022/0032525-4, 6017.2022/0032528-9, 6017.2022/0032529-7, 6017.2022/0032530-6 e 6017.2022/0032531-9  
 SOL: nºs  
 005.003.0288-1, 005.003.0289-8, 005.003.0290-1, 005.003.0291-1, 005.003.0292-8, 005.003.0293-6, 005.003.0294-4, 005.003.0295-2, 005.003.0296-0, 005.003.0297-6, 005.003.0298-7 e 005.003.0299-5

**Prodesp**  
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp  
 Portal: [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)  
 quinta-feira, 7 de julho de 2022 às 05:02:54  
 11948  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU0968AH0204878

EM BRANCO  
Cooper de Sill



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0526

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, estabelecida à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ n.º 50.333.616/0001-52, representada pelo seu Presidente, **Gervino Cláudio Gonçalves**, portador do RG n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68 e o Assessor de Licitações e Contratos, **Guilherme Rafael de Souza**, portador do RG n.º 48.893.628-7 e CPF n.º 385.685.648-01, **ATESTAM** para os devidos fins que a empresa **Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli**, inscrita no CNPJ n.º 26.886.266/0001-77, com sede na Rua Justiniano, n.º 560, no Bairro Vila Alpina, na cidade de São Paulo/SP, tendo como sua responsável **RAFAEL DA SILVA MOTA**, contratada pelo Contrato n.º 31/2019, assinado em 20 de agosto de 2019, com vigência até 20/09/2023, executou a prestação de serviços de vigilância patrimonial, conforme postos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO		Nº POSTOS
	Regime	Escala	
1	Vigilante com <b>arma não letal</b>	Posto 44 horas semanais – diurno – 2ª a 6ª feira	04 (04 funcionários*)
2	Vigilante com <b>arma não letal</b>	Posto 12 horas diárias – diurno – 2ª feira a domingo	01 (02 funcionários)
3	Vigilante com <b>arma não letal</b>	Posto 12 horas diárias – noturno – 2ª feira a domingo	01 (02 funcionários)

Atestamos, ainda, que o recebimento dos serviços foi realizado dentro do prazo de entrega e nas condições acordadas, e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta. E, por expressão da verdade, firmamos o presente.

**GERVINO CLAUDIO GONCALVES:48742783968**  
783968

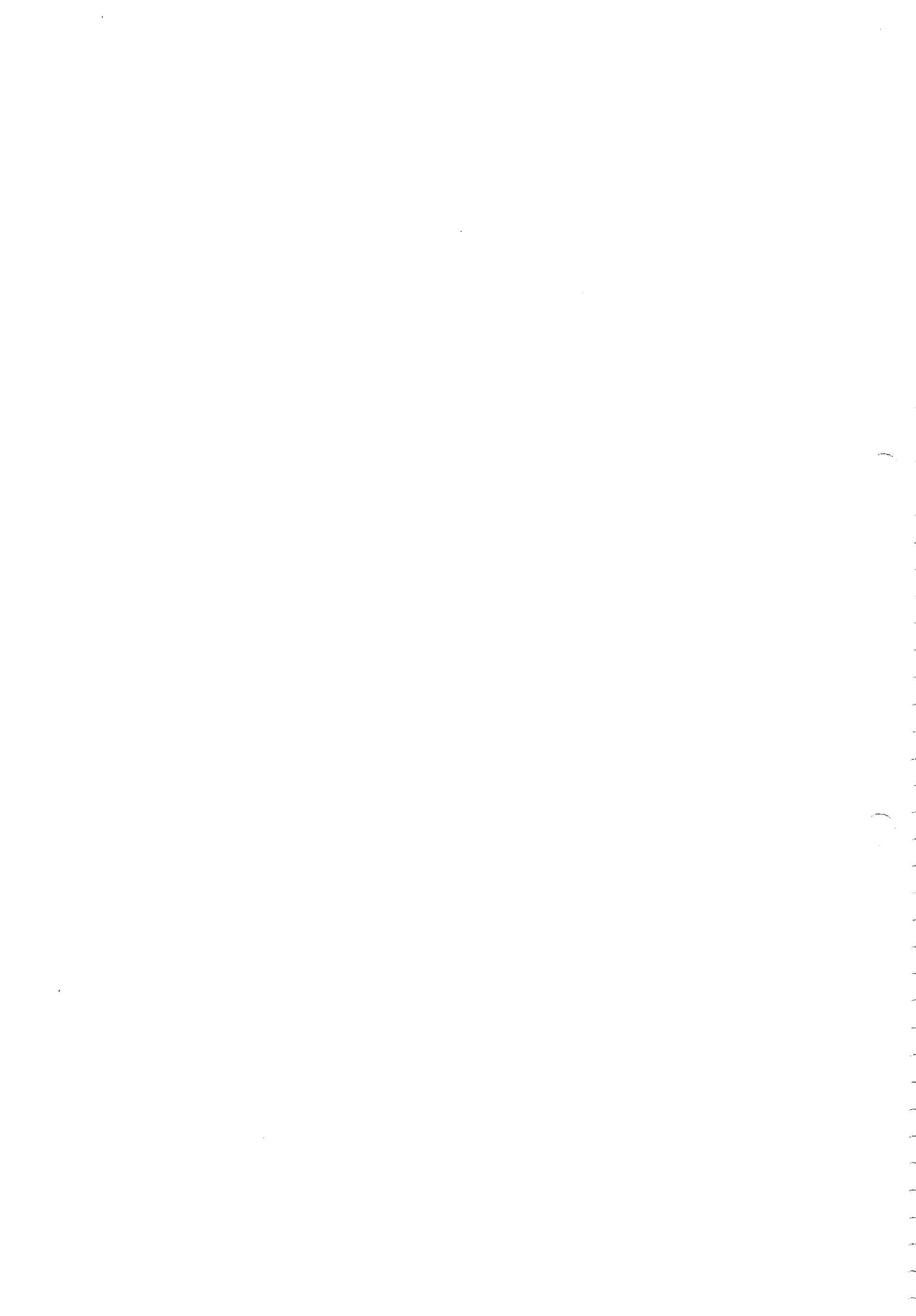
Digitally signed by  
GERVINO CLAUDIO  
GONCALVES:48742783968  
Date: 2023.08.30 14:52:33  
-03'00'

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Sorocaba, assinado e datado digitalmente.

**GUILHERME RAFAEL DE SOUZA:38568564801**  
-03'00'

**GUILHERME RAFAEL DE SOUZA**  
Assessor de Licitações e Contratos



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÕES**

Pregão n.º 19/2023  
DECLARAÇÃO

A empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.886.266/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **RONALDO ALEXANDRE DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade n.º 35.357.476-4 e do CPF n.º 313.590.768-67, **DECLARA**, sob as penas da lei:

- a) A empresa cumpre o disposto nos **artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018**, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.
- b) Ter conhecimento das vedações constantes no **artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 10 da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012**, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**
- d) Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2023



**RONALDO ALEXANDRE DE SOUSA**

**PROCURADOR**

**CPF: 313.590.768-67**

